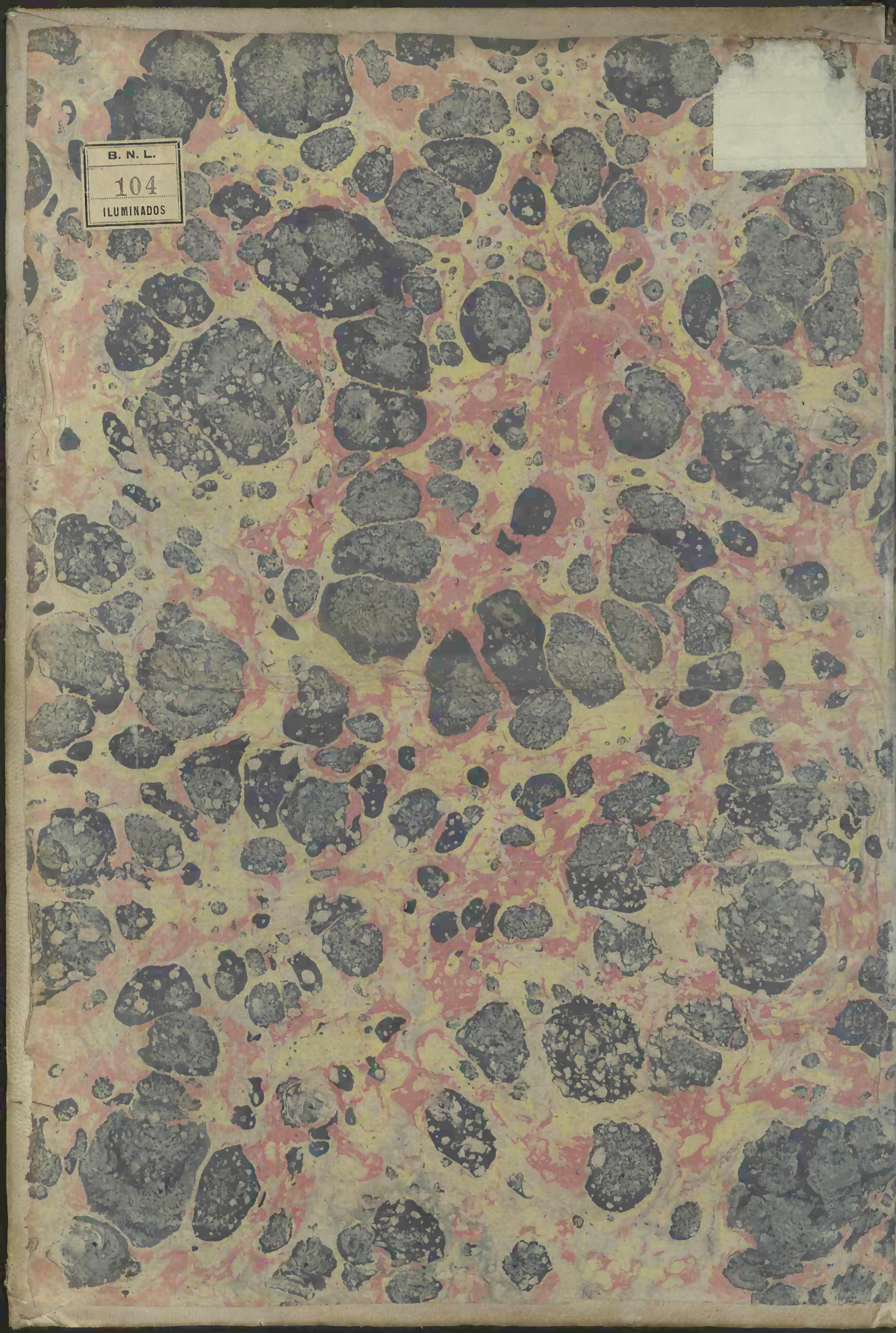




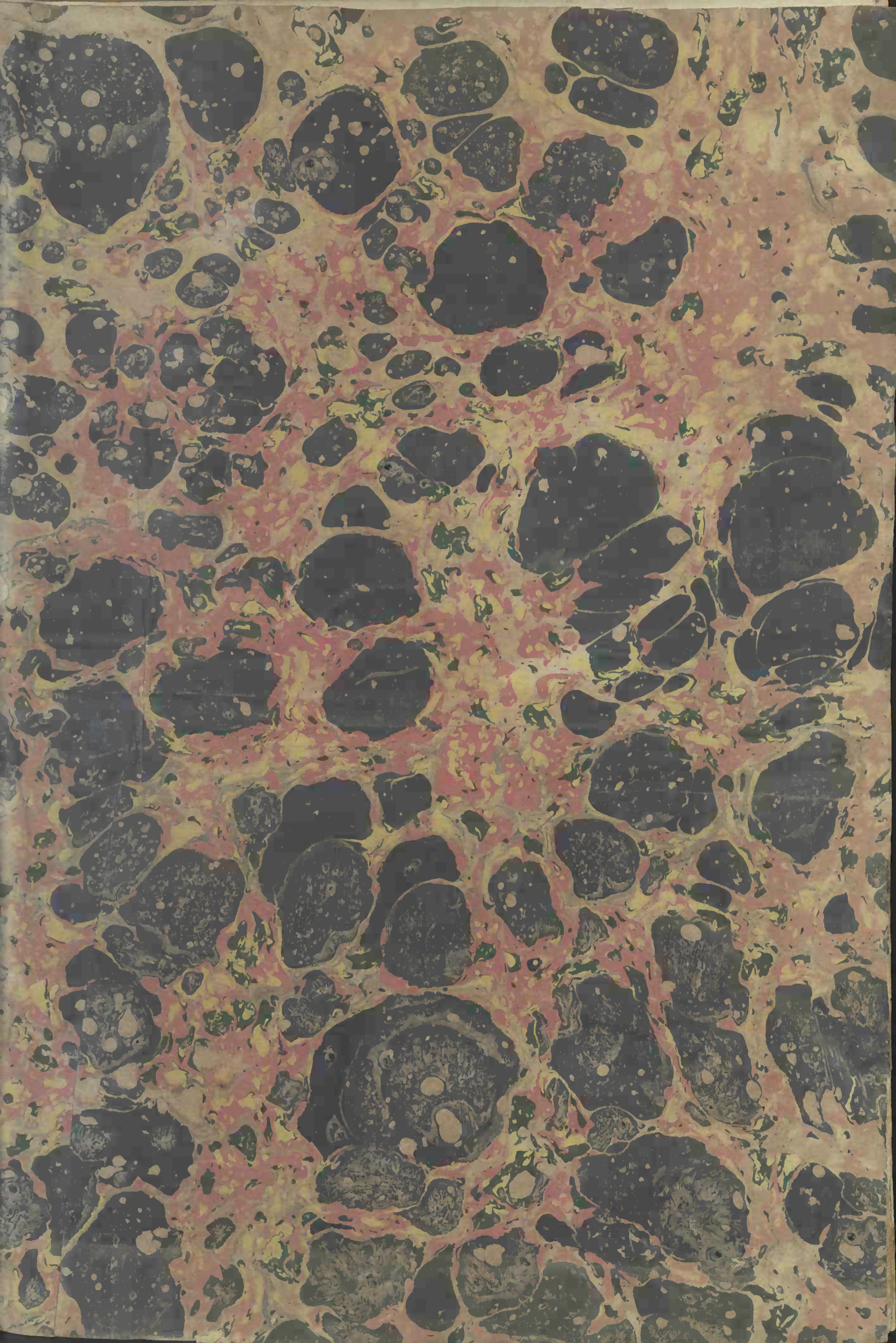
B. N. L.

104

ILUMINADOS









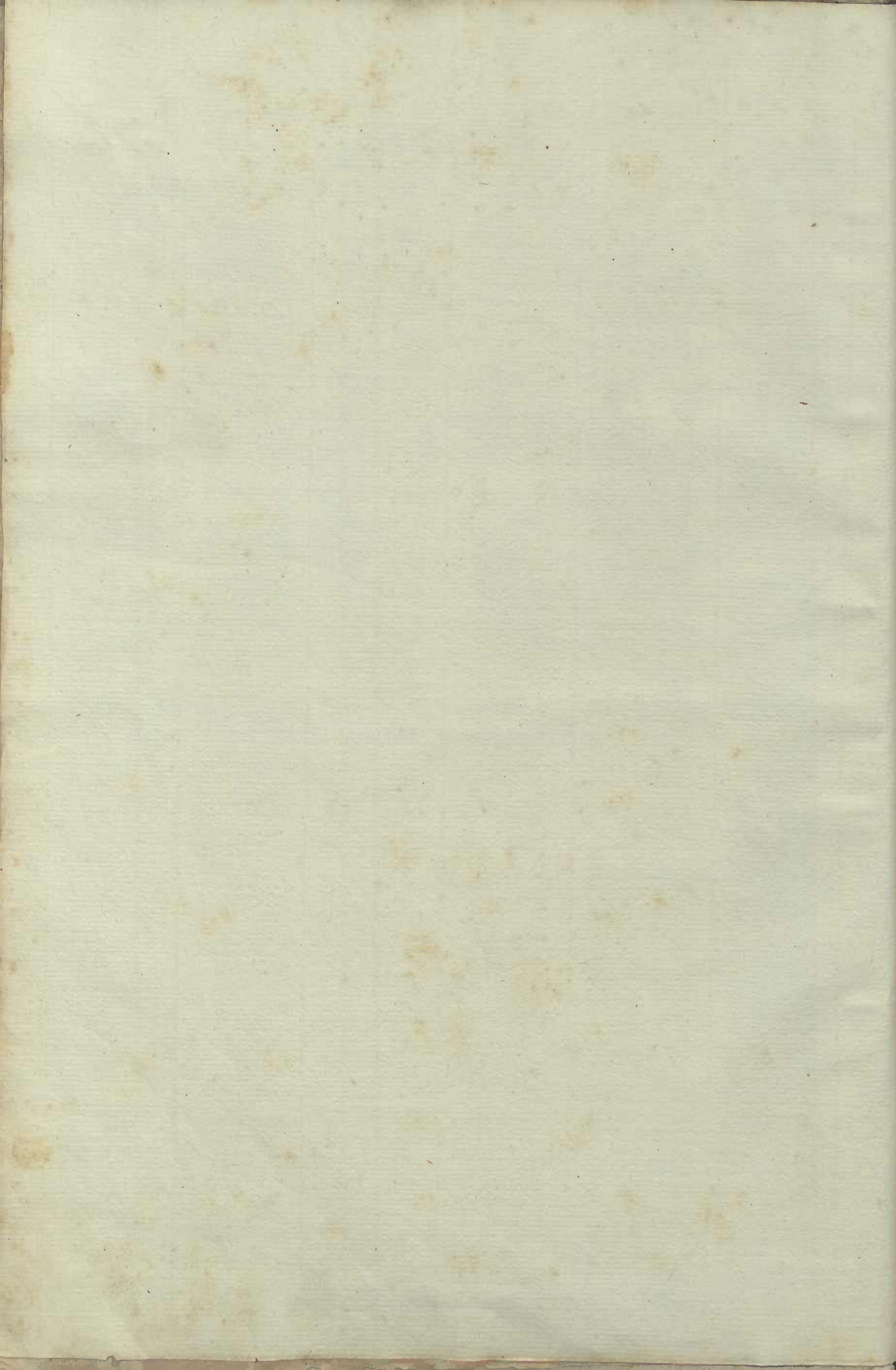
104



(P-1-142)

01









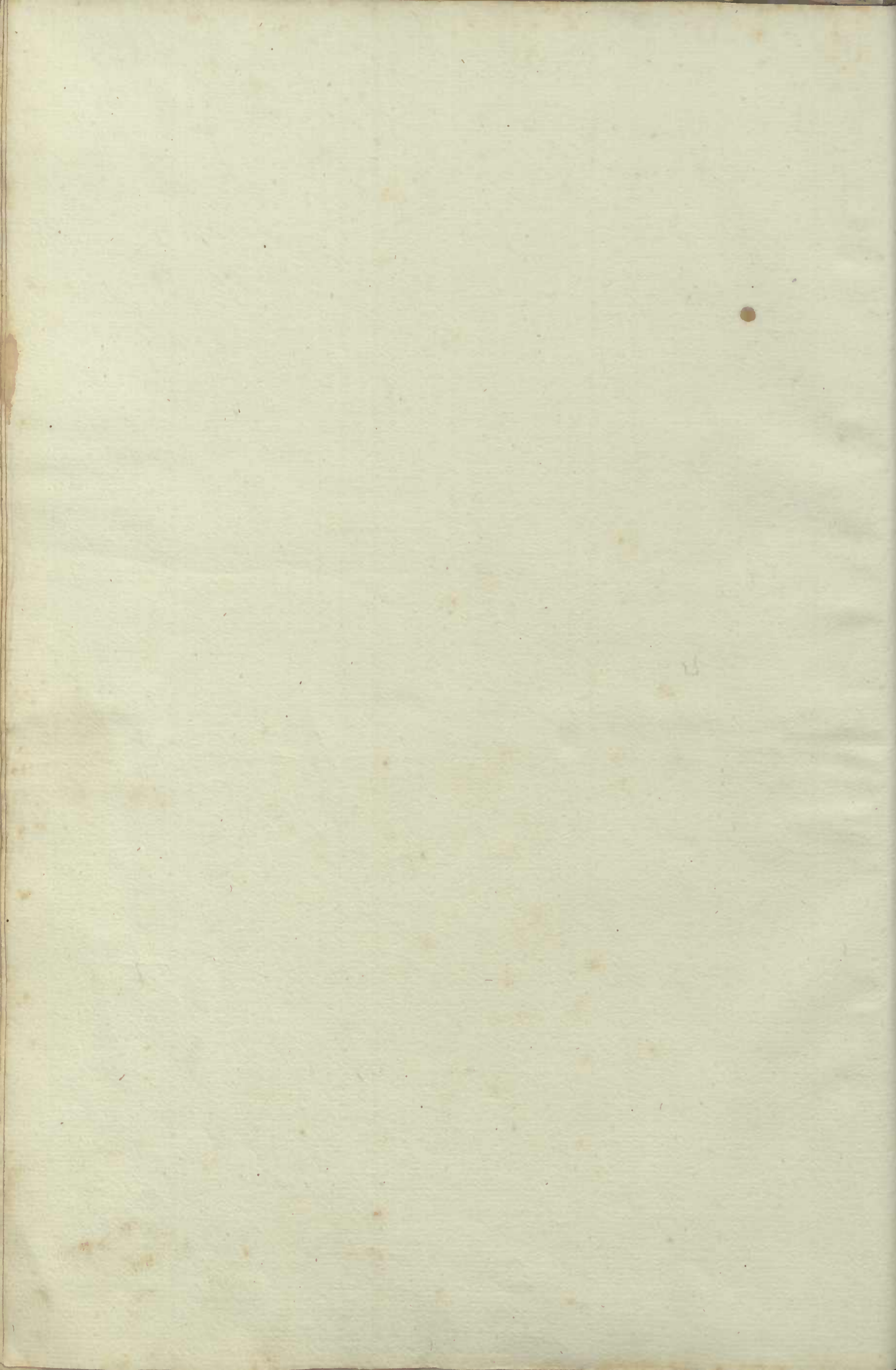








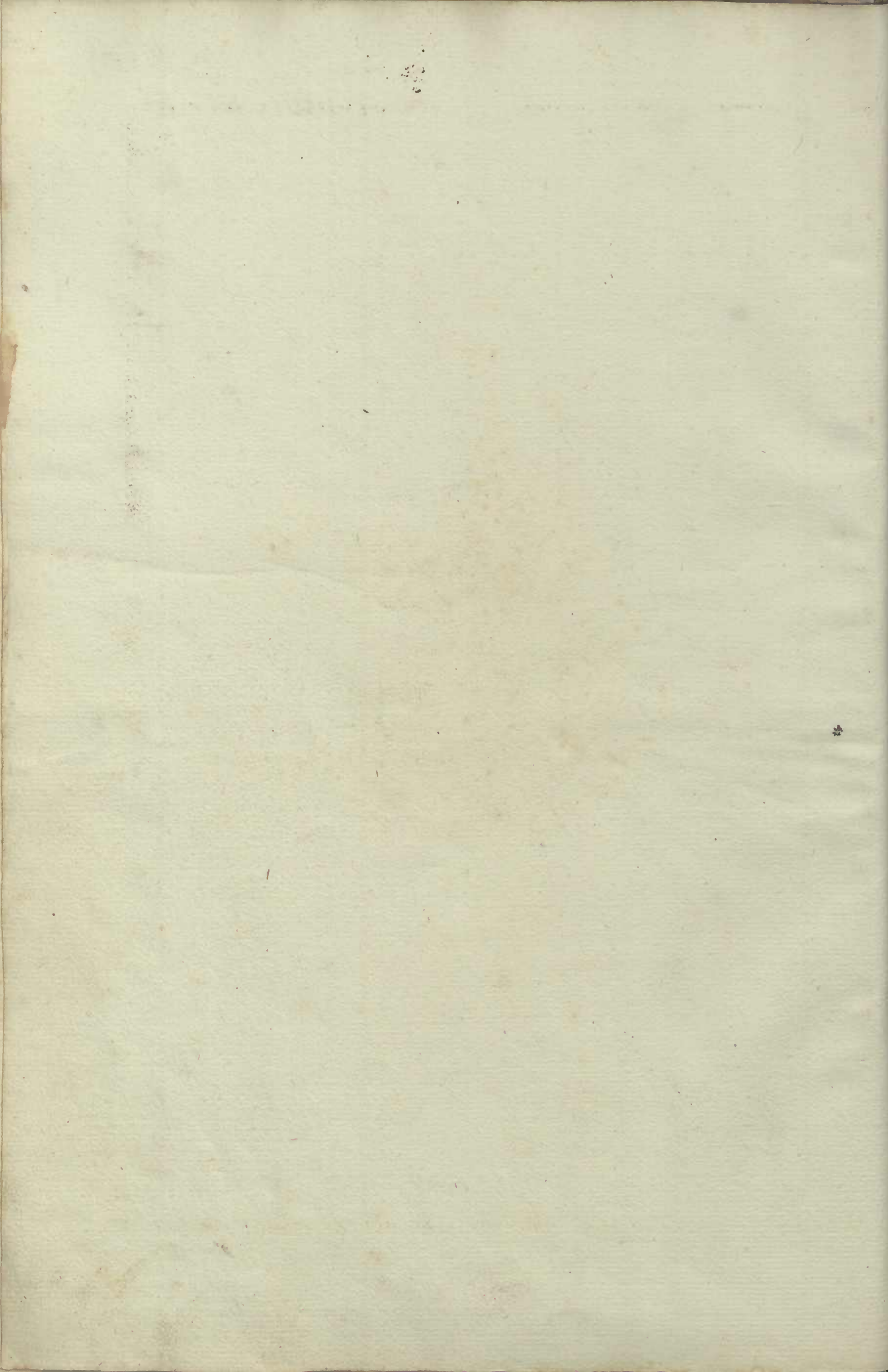
















LIVRO  
das Capellas,  
missas, & aniuer  
farios, que se di  
zem neste mostro  
de s. Vicete todos os  
años; de sua ad  
ministracao, e  
administradores.







3

Muito Reverendo Padre Prior,  
E Prelados successiuos deste Moste.

Considerando eu a muita obrigação, que todos temos de encomendar a nosso Senhor em nossas  
continuas orações, E sacrificios as almas de todos os fiéis defunctos, que desta vida passarão  
em sua graça; E em particular as daquelles, que em vida nos obrigarão com boas obras  
deixándonos os bens e fazenda de que viuentos; E vendo que o tempo longo, e descuido  
daquelles, que tem a sua conta o cumprimento destas obrigações, de ordinario he sepultura  
dellas, E as poem e deixão em perpetuo esquecimento; me resolui servindo de Secretario  
deste M. tomar muito a minha conta este negocio, que não foi de tam pouca impor-  
tancia, que deste meu trabalho não redundasse às almas dos defunctos novos suff-  
ragios, E ao Conuento desenearregar a consciencia: porq̃ achei se não cumpridas algumas  
Missas, E anniuersarios; assi por pouca diligencia dos antigos, como por descuido dos  
padres sam christãos, que como trasladauão o nouo caderno do anno seguinte, por  
o do proximo passado sem fazerem m̃ diligencia em depois de scripto os coteiarem, se  
asertaua de ficar algum erro, se hia continuando, como achei muitos; E requisido a  
certo numero, importarão quatro centas e tantas Missas, que por Visitacão se manda-  
rão logo cumprir. Pello que deseio eu, que daqui em diante se remediassem se-  
melhantes erros, me pareço fazer este Livro, que contem as obrigações de Capellas,  
Missas, E Anniuersarios a que este Mosteiro he obrigado, assi de sua administracão; co-  
mo de Administradores, na melhor ordem que me pareceo, pondo primeiro as obriga-  
ções a que o Conuento está obrigado, E logo as de Administradores, com declaracão do  
que deixarão os defunctos, citando os lugares onde estão suas doações, testamentos, e  
instituições. E porque meu intento he, que daqui em diante sempre os padres  
sam christãos trasladem os novos cadernos por este Livro como original, pera obuiar (co-  
mo tenho dito) a outros erros, vai scripto em letra grande se m̃ o que ha de trasla-  
dar, E que basta pera cumprir das obrigações dos suffragios dos defunctos, ficando  
oque uai de letra ordinaria para mais claresa, E se saber a que elles deixarão, E



Onde estão as scripturas, e doações, que disso tratao. E para que estas obrigações  
 se cumprão cõ muita perfeição, e descarga da consciencia do donuente, e tambem  
 este meu trabalho seia de algum effeito pesso muito a V. R. e Prelados futuros,  
 mandem aos Padres sam Christaos, que ha qui em diante sempre trasladem os sader-  
 nos por este liuro, que estara no Cartorio, e que por elle mesmo no fim do anno,  
 os Padres conciliaarios lhes tomem conta confirmando o traslado com este original;  
 porque fazendose assi não auera erros continuados, e se satisfira inteira m com  
 o que somos obrigados.

Para as nouas obrigações, que sobreuierem deixo lugar em que se escreua. E  
 tambem me pareceo deixar em lembrança algumas obrigações, que se não cumprem,  
 huas, em que não ha tanto scrupulo, de Administradores por se não saber que  
 são, nem se pagar a esmola; e outras de administração deste Mosteiro, em que  
 se pode ter algum, por se não saber dos bens, que os defunctos deixaram em su-  
 as doações, não entendendo pode auer algum engano; porq̃ acho eu q̃ tem o m  
 alguns nos mesmos lugares, que se huyt sem obrigações alguma, e seria bem fa-  
 zer-se sobre isso alguma diligencia, posto que segundo hebi em hua memoria do  
 Cartorio alguma se fez; mas a experiencia me tem meoia, que foi de mi-  
 nuta. Nosso Sr. Rey. São Vicente 27 de Junho de 1619.

Subdito de V. R. D. Marcos de Jesus



Seguente as capellas, missas, & annuaria-  
rios, de que elle most' he administrado.

## Capella de Maria Daulo.



Primeira mente tem obrigação este conuêto  
dizer em cada hũ anno por a Alma de Ma-  
ria Daulo, e de seu pai, e mai huã missa quo-  
tidiãna rezada na capella de nossa Senhora da enfer-  
maria, onde antiga mente estaua sepultada. Aos sab-  
bados haõ de ser as missas de nossa senhora.

Deixou esta defuncta a este Mosteiro as propriedades abaixo nomeadas com obrigação de duas  
missas quotidiannas, huã no Astar da Senhora da Enfermaria, que seia ao Sabbado da mesma  
Senhora, por sua alma. E outra dita no Saluador por seu Pay, e May. E seis anniuersa-  
rios. O 1.º dia de seu obito, e os cinco por o decurso do Anno. Mas porq' os bens que deixou  
naõ rendem para se poderem cumprir todas estas obrigações, se diz em sua missa quotidianna.  
E a mesma acionela em seu testamento tem huã clausula, em que diz, q' naõ bastando os bens, q'  
deixa, she digaõ o que conforme suas consciencias uirem, que chegas: Logo se tenha lembrança,  
que uindo a render mais, she acrescentem o n.º das missas. Foi feito este testamento o anno de  
1346. esta no Almario 22. n.º 25. Nelles deixou certas bens ao M.º de nossa Senhora da  
Graça co' obrigações de dous anniuersaries. Deixou a Snora da Enfermaria huã pedra  
pentina. Andã dentro do testamento, hu' instrumento feito o anno de 1350 de certas pro-  
priedades, q' a defuncta comprou a diuersas pessoas s. huas casas na Rua das astes foras a El  
Rey, outras asima do Saluador, huã lenda na lenda, huas heranças na Terceira termo  
da Villa d' Alemquer, q' se chamaõ as terras de s. Anna, e hu' cardal na beira, que depo-  
is se emprasou infalicta a Antonio d' Almeida por 200 em q' fez casas. Al. 34. sa. i. A.



6  
Anda mais cō o testamento a Renunciada, que fez dos ditos bens o anno de 1357  
Gomez Lourenço em o M<sup>o</sup>; terra' hos deixou a defuncta, que os possuise em sua  
vida.

## Capella de João Rol.

**H**E obrigado este cōuento a dizer cem missas  
vezadas pelas almas de João Rol Almo-  
xarife del Rey, e por sua mulher Constanca  
Vicente, que nos sabbados, e festas de nossa Senho-  
ra feraõ della.

Em seu testamento feito o Anno de 1357 que esta no Alm. 22. N. 6. deixou a este M<sup>o</sup>  
a sua Quinta chamada do fereiro aquem de Lugar do Sonear com obrigaçõ de hũ annal e meyo  
de Missas vezadas, asaber por elle, e por sua mulher o Annal inteiro, e o meyo por as almas de  
seu Pay, e Alay, e de algumas outras pessoas: com declaracão, que as missas dos sabbados, e das  
festas da Snora se digã a essa; e as todas em hũa capella sua de sancta Maria, que fez. iur-  
to da torre antiga dos sinos. Faz mais mencão, que na dita capella aie hũa lampada con-  
tinua m' acesa, obrigando se dar para isto hũa propriedade, que valese cem dinras: e por que  
naõ consta a deiza se, se naõ cumpre esta obrigaçõ. Os coregos antigos a d'arão esta quinta,  
e a tras agora em S. Maria Augustinho Dabelo por prazo, que depois lhe foi feito o anno  
de 1579. com foro de 4200 rs e 4. d'adinhãs. Os coregos antigos lhe doziã somente  
cada no 213 libras, depois 150. E o Anno de 1540. lhe comecarõ a dizer o annal  
e meyo conforme seu testamento. E final m' agora lhe naõ dizem mais que as ditas cem mis-  
sas, tendo respeito ao pouco rendimento. Parece, quando esta quinta, ou sendo fundas  
as vidas se deua tomar para o Mosteiro, ou obrigã ao foreiro paque della foro com  
que se possa cumprir a obrigaçõ do defuncto. Ainda he de considerar, suposto q' a  
deixou livre ao M<sup>o</sup>. e tem obrigaçõ o M<sup>o</sup>. de a cumprir por inteiro.





## Capella de Afonso Garcia.

Ola alma de Afonso Garcia se dizem nesto mosteiro todos os annos quarenta e oito missas rezadas.

Deixou este defuncto em Sarilhos hua quinta de que o Mostro tomou posse por morte de hu filho aquem a deixou em sua vida, que continha em si vinhas, almeirã, pinhaes e charas; mas com obrigacao de hua missa quotidiana; como tudo consta do Livro, ou uerba do testamento que esta no Alm. 22. Saco 5. n.º 4.º. E por depois se perderem alguns desses bens (nao sei por cuja culpa) she reduziro os pregos antigos a missa quotidiana somente a 25. Missas por os trabalhos de marinhãs, e 22 por os bens de Sarilhos, q. prezam as ditas 48 Missas. Depois o anno de 1540 she comecaraõ a dizer a capella inteira. E do anno de 1557. por diante cento e cinquenta; e agora ultima mente se she naõ dizem mais que as 48 Missas assim ditas.

## Capella de Dõ Joaõ Lopez do Olho.

**H**e obrigado este conuento a dizer em cada hu anno pola alma de Dom Joaõ Lopez do Olho, e de sua mulher Dona Sancha, hua missa quotidiana dita na sua Capella de São Joaõ Baptista, e Euangelista, que o mosteiro se obrigou a fazer, encargandosse da fabrica della e sustentar hua alampada sempre acesa.

Como tudo consta da uerba do seu testamento, que esta no Al. 22. n.º 9.º. feito o anno de 1286. Para que deixou ao M. hua sua quinta em Velheiras com suas fazas,



Adoga, Sagar etc. E dous casas, hum em **Breitas chitrada**, e outro no termo desta  
 cidade chamado da Lavrageira, e is. oliveiras na **Abobaca**. Os dous casaes escambou  
 depois o M.º anno de 1334. com Dom Sopo frz. Svo. de ferreira, poro casel da fhocharia  
 no termo d'Alenquer, e por hua heridade, que se obrigou a dar, que vendesse cada anno ou  
 to moyos de paõ meado. Alm. 30. N.º 12.

**Capella do Doutor Manoel  
 d'Andrade, e de sua mulher.**



Or alma do Doutor Manoel d'Andrade, e  
 de sua mulher Maria Monteiro he obrigado  
 este conuento a dizer hua missa quotidiana  
 rezada - e hu illecturno cantado de tres licoes co sua missa  
 cantada, e R. sobre sua sepultura na octava dos sa-  
 ctos, que vai adiante no mez de Ilouebro.

Deixou para cumprimento desta obrigacoõ hua casa grande com seu quintal. E pavelours nesta freguesia na  
 Rua que vai para as **Escolas Verdes**; com declaracoõ que lhes darão sepultura no fuso de frente do altar  
 de nossa Senhora da Enfermaria; como **isto** consta do contrato feito o Anno de 1577 que esta no  
 Alm. 22. N.º 42. e outro no Al. 34. saco 1. B. j com seus testamentos. E no lib. 10. fol. 16.  
 Esta iunta m com o contrato hua scriptura da compra do quintal que o M.º comprou de tras das casas pique-  
 nas, a Faustina Monteiro o anno de 1599. E no Al. 23. N.º 42. O que se Promisao de sua Mage-  
 mas nao se asinou por entao por respeito da Clausula do testam.º que se nao podia cumprir no particular  
 da sepultura no fuso, visto ser todo do Rey; o q se comprou este anno de 1618. e avelours no  
 transino, que vai do fuso para a Capella colateral da banda do Evangelho propria sepultura  
 em que estao sepultados. A Promisao esta no Alm. 10. fol. 16.







10  
**C**apella de Artur da  
Costa.

**C**em obrigação este mosteiro dizer pola alma  
de Artur da Costa huã missa quotidiana re-  
zada; e hum Anniuersario cantado, que  
vai a diante em seu lugar

*Deixou por esta capella trinta mil rs. de iuro na Alfandega desta cidade. Esta o Pa-  
drão deste Iuro no Alm. 20 N.º 4.*

---

**C**apella de Dona Isabel  
Correa.

**P**or a alma de Dona Isabel Correa, e de seu  
paj, maj, e irmãos tem obrigação este cõ-  
uento de dizer huã missa quotidiana reza-  
da. a saber por ella cada semana duas missas, que  
são cada anno 104. Por seu paj outras 104. Por  
sua irmã Dona Maria da Sylua, e seus herdeiros huã  
cada semana, que são 52. Outra por sua maj Vio-  
lante D. Orta 52. E outra por sua irmã Margarida  
D. Orta, que são 52; as quaes todas fazem nume-  
ro de 364 missas. E hão de ser todas de requiẽ,  
excepto os Domingos, e festas em que se fara cõ-  
memoração de defunctos, e no fim seu **Rx.**

*Deixou para esta obrigação huã Herdade em Alem teio no termo de Louisa chamada*



da de posse. Esta o contrato que se fez desta obrigação no Livro 15 fol. 69. E o testamento da mesma Dona Isabel Correia no Alm. 7. saca 2.º E. 9. feito o anno de 1579. Ou- uelhe Pausão para q. Moisés poder possuir esta herança que está no Alm. 25. n.º 25. Traja-se hum s.º no Alm. 3.º n.º 102.

## Capella de Antonio de Barros.

**M**Em este conuento obrigação dizer huã missa quotidiana rezada por a alma do Doutor Antonio de Barros Pereira, com seu R. dito sobre sua sepultura, e as missas se hão de dizer na Capella de Jesus, e quando não puder ser, se digam contudo em casa por religioso della em qualquer outro altar; cõ tanto que o R. se va dizer sobre sua sepultura, que está defronte da mesma capella de Jesu.

Deixou por esta capella quarenta mil rs. de Juro na Alfandega desta cidade, co- mo consta do Padraõ que d'isso se pagou, que está no Alm. 20. n.º 3.º. O con- trato se celebrou o anno de 1592. ainda no Alm. 34. saca 1.º D. 1.º

## Capella de Isabel ffigeira.

**P**ola alma de Isabel ffigeira, e de seus defu- tos he obrigado este conuento dizer em cada hum anno trezentas missas reza- das. Em seu testamento feito o Anno de 1581. mandou se rezasse hum



Seu cazal de Sapanide, e huas cazas nesta freguesia, e que do preço se comprasse huã Propriedade forra e isenta, de que o Mosteiro se contentasse, para o rendimento dessa se dizer em Missas, por sua alma, e de seus defunctos. O cazal, e cazas se venderão por quinhentos mil rs; e d'elles se comprará as cazas em que viveo Antonio Valente, q' está na Rua direita desta freg' junto ao muro, e' cerca do Mosteiro. Está o testamento aca'a defuncta no Assm. 22. N.º 43. Quitaaõ de seu testamento aca'a o anno de 1604 Assm. 34. saco I. F.

**Capella de fr̃c. Toscano.**



É obrigado este Conuento dizer por a alma de Francisco Toscano huã missa quotidiana rezada.

*Edoq' deixamos por se cumprir esta obrigacõ de compraras suas cazas na Rua noua da palma q' foras de São Jõãõ das Reguinas; as quãas se alugãõ por Caza uysar sua sentença que está no alm 3.º n.º 109 no Livro 1.º de 1266*

**Capella de Felippa Roiz.**



Or almas de Felippa Roiz, e de sua filha Isabel de Azevedo he obrigado este couento dizer cada sômana huã missa rezada que são no fim do anno cincoenta e duas.

e duas Aniversãrios rezados na outaua de todos os sãtos, que vão adiante no mez de Ilouẽbro.

*Isabel de Azevedo*



Deixou ao Mosteiro para cumprimento desta obrigação hum casal chamado do fayas no termo de Silveira; como consta de hum traslado autentico do testamento de Isabel de Azevedo feito o anno de 1569. que esta iuntamente com a posse que o Mosteiro d'elle tomou, no Al. 22 n.º 41.

## Capella de Balthasar Glz.



Dolla Alma de Balthasar Goncalves quinteiro, que foi da quinta da grama do Cadafaes, e por sua tenção, tem este conuento o obrigacão deiser meya capella de missas rezadas, que são cento, e outenta, e duas.

Este defunto em seu testamento, feito o Anno de 1582 deixava a este Mosteiro muita fazenda com obrigacão de lhe fazerem hum modo de capella, e huã missa quotidianna, e tres cantadas, huã por Paschoa, outra por o Spiritu Sancto, e outra por Natal: Mas porque ao tempo de sua morte, era inda viva sua may, aquem pertencia as duas partes da fazenda por sua herdeira forçada, o Mosteiro se compoz com ella aannashe seis centos mil rs em dinheiro, e muitas peças de prata, e moueis; esta composicão se fez o anno de 1591, e anda iunta m. com o testamento no Al. 24: saco 1: Ch. 1: E por o Mosteiro ficar desta man. l. se iusou por Sentença na Regacia o anno de 1600. naõ sero m. obrigados mais que a lhe dizer meyo anno de Missas. Esta a Sentença no Al. 22: n.º 44.

Oque agora o Mosteiro pobue deste defuncto, he huã quinta pizuenta iunto a nossa Espanha do ladafais, chamada a quinta noua, ou da figueira, que anda arrendada em 160. E huã lourela de terra em Monte de Soyos, que anda arrendada ao terço.



## Missas de Afonso Gz



Este conuento he obrigado dizer por a alma de Afonso Goncalves quintero que foi da nossa quinta de Bemfica dez missas rezadas em cada hum anno; cinco nas festas seguintes cõ comemoracão pro defuncto, por Paschoa; Spiritu Sancto; Nossa senhora da Assumpcãõ, nossa senhora da nascença, e Natal. e as outras cinco de requiem por dia dos sanctos, e seu outauario.

*Deixou ao Mosteiro por estas dez Missas o direito senhorio de duas vinhas, e duas cazas terras junto a quinta de Bemfica com foro de 2500 d. como consta da verba do seu testamento, referido no contrato, que se fez com o Mosteiro o anno de 1504 que está no livro 18. fol 187. e os reis das duas vinhas tras em primeira vida seu filho o padre Louçã a Afonseca com foro de 2000 d. e as cazas sua sobrinha Domingas a Afonseca a quem elle as deu em dote cõ foro de 500 d. e das vinhas semeterão a dentro da quinta de Bemfica por cõdito cõ Louçã.*

Segue

## Missas da quinta da telhada.



Ellos defunctos que deixaram a este mosteiro a quinta da Telhada, diz este conuento cada anno quarenta e cinco missas rezadas. Desta quinta não ha papel, nem memoria alguma de que a deixasse. contudo se ordenou se dicessem estas 45 Missas.



**Miſſas pellos bens da  
Castinheira.**

**R**oz os defunctos que deixaram os bens da  
Castinheira se dizem cada anno neste  
mosteiro quarenta e quatro miſſas re-  
zadas. Estes bens se eſcambiarão por dez mil rs de Juro cada anno pagos  
na Alfandega desta cidade. Contrato de eſcambio que se fez com El Rey esta un-  
ta menie com o Padre no Assm. 2.º. N.º 4.

**Miſſas de Jorge de Brito.**

**E**m obrigação este Conuento dizer em cada  
hum anno por a alma de Jorge de Brito,  
dez miſſas rezadas, cinco no mez de no-  
uembro; e as outras cinco, huã por Natal, outra  
por S. Afonso, outra por S. Anthecoste, outra por a As-  
cencam, e outra por Corpus Christi.

Deixou ao Mostro para cumprimento desta obrigação o dizeito Senhorio de huas terras na  
Silveira freguesia da Sapataria, de que se pagão outo alqueires de trigo, outo de feuada, e huã  
galinha; e as tres Infancias Manoel Jorge. A Sentenca que o M. ouve contra sua  
filha Dona Isabel Henriques o anno de 1618 para lançar estas terras, unta m. com a  
p. se que dellas se tomou esta no Assm. 3.º. N.º 114. agora de 1654



16

**M**issas do Doutor Duarte  
de Almeida.



Anse de dizer neste mosteiro todos os años  
pollas <sup>almas</sup> do Doutor Duarte d. Almeida Mo-  
uaes, e de sua mulher Dona Joanna de ma-  
ris cento e cinquenta missas rezadas. a saber-so de  
nossa Senhora, e so de requiem, e as outras so  
das Chagas, sendo em tempo que se possaõ dizer, e  
quando não, de festo presenti por suas tençoẽs; e cõ  
Rx. todas.

O contrato se celebrou o anno de 1618. com condicãõ que estas 150 Missas se comecariaõ a  
dizer logo no Mes de Abril seguinte; e que sendo caso, que antes deste tempo fizesse al-  
gum d'elles, logo se comecariaõ a dizer. Deuõ de esmola trescentos mil rs em di-  
nheiro para se comprar em alguma fazenda, que veria para comprimento desta obriga-  
cãõ. Esta o contrato no Alm. 34. sacõ p. e destes trezentos mil rs se deuõ du-  
zentos mil rs a Manoel Arrais de Mendoca conforme foi contrato q' este contiõ com elle fe-  
por deixar a sua quinta do Topal. Item se deuõ mais duzentos mil rs de Ciza, em  
equivalente das escripturas do contrato q' esta no alm. 23. n. 45. Item deste di. se comprou  
mais sua Courela de Olual e terra junto a mesma quinta de Manoel Arrais por 120640 rs.  
Item do mesmo di. se comprouõ suas cazas em Bemfica junto a mesma quinta para se  
meterem dentro nella por 360810 rs. Item do mesmo di. se gastaraõ 290090 rs nas  
cazas novas das Escolas geracs q' estãõ junto as que forãõ de Maria Menfira. E a  
sua parte de todas estas propriedades assima ditas fuaõ obrigadas as missas  
do Doutor Duarte de Almeida.



17  
Capella do Doutor Luis de Ara-  
ujo de Barros.



Iste mosteiro tem obrigacãm de dizer em  
cada hum anno pellas almas do doutor lu-  
is de Araujo de Barros desembargador do passo, e  
da sua molher dona Iheronima Beserra, e seus de-  
fundos hũa missa quotidiana rezada.

O qual deu p<sup>a</sup> o imprimen<sup>to</sup> da ditta Cappella suas terras em Almeirim q<sup>o</sup> tras  
de arrendamento em 4 Oros emca arroba de cera o Capita<sup>o</sup> Manoel de Brito Leite  
a si mesmo Morador em Almeirim. A. 12 n. 11

---



## **Missas de João frz marchante, e sua M<sup>er</sup>.**

em Este Mosteiro Obrigacão de dizer em cada hū anno sincoenta missas rezadas e hum nocturno com missa cantada pellas Almas de João frz marchante e de sua Molher Anna Silvestre. Deixara este Mosteiro para Comprimento destas missas suas Caças nesta freguezia de São Vicente na rua do Tijolo as quais erui feitas neste Mosteiro. Esta está decaça juntamente com apesço q' o Mosteiro temou em o alm. 22. n. 56. e sua Sentença q' o mosteiro souue contra General fernandes que pertendes arrematar estas Caças por carta duvida q' lō deua aditta Anna Silvestre esta em o Alm 3. n. 180.

## **Capella do D.<sup>or</sup> Manoel Coutinho.**

em obrigação este Conuento de dizer em cada hum anno hua Missa quotidiana rezada pro defuncto Sacerdote com Responso pella alma do Doutor Manoel Coutinho. O qual Comprou a Cappella de São Jude em q' está enterrado. e p<sup>as</sup> missas q' se fizessem desta Cappella como da seguinte deixou para Comprimento della. quatro mil Cruzados em dinheiro para se em preqarem em fazenda vendozia pella as ditas missas. e está o contracto no Alm. 22. n. 63. vid. l. 22. p. 129. e está no Alm. 22. n. 69. está ubi.















**Cappella de Paulo Affonso Nogueira**

ella alma de Paulo Affonso Nogueira se dis neste Conuento huã Cappella de Missas pro defuncto . Oqual esta enterrado na Cappella de .sã. Inga de este Mosteiro que comprou para .su. usagio, de .suos. pães.

**Outra Cappella de Paulo Affonso Nogueira**

ella alma de Paulo Affonso Nogueira se dis neste Conuento outra Cappella de missas pro defunctis . Oqual duxou por usagio duas Cappellas de missas neste Conuento quatro mil Cruzados para .se. em .pregarem .um .fructo da renda que vinde-se para as ditas missas.



24

**Dos Anniuersarios cantados,**  
e rezados de que este mosteiro he  
Administrador, diuididos pe-  
los meses do Anno.

## **Janeiro.**

**F**o primeiro dia deste mez de Janeiro se  
ha e cantar hum anniuersario de requie  
poh alma de Esteuam Martins clerigo,  
com seu R. Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre  
sua sepultura. *Que deixou por esta obrigacão uide. pag. 57. § 1.º. São*  
*12. Anniuersari.*

**O**utro Anniuersario cantado o primeiro dia deste  
mez pollos tuos de Miguel Díz. clerigo racoeiro  
da see desta Cidade, e de seus tios filhos dos mes-  
mos auos. *Que deixou por 12. Anniuersarios uide. pag. 57. §. 2.º.*

**O**utro Anniuersario cantado o primeiro dia deste  
mez por a ma de Martim Afonso, e de sua mu-  
lher M. da Lourenço. *Que deixou por este anniuersario qua-  
re pag. 57. §.*

**O**utro Anniuersario cantado o primeiro dia deste  
mez por a ma de Maria Díz da Graa cõ R. esp.  
Cruz, Alga benta, e incenso sobre sua sepultura.  
*Por 12. An. cada. e 4 rezados. uide. Pag. 57. §. 4.º.*

**O**utro Anniuersario cantado o segundo dia deste



mes por a alma de Constanca **D**omes com **R**.  
Cruz, Alga benta, e incenso. *O que deixou por 12. Anni.  
uersarios. vide Pag. 58. n. 5.*

**O**utro Anniuersario cantado por a alma de  
Mendo Rocim, e de sua mulher Dona Tarcia.  
*Por este Anniuersario o que deixou. Pag. 58. n. 6.*

**O**utro Anniuersario cantado por a alma de Do-  
mingos **J**diç Collares. *Deixou por este aniuersario. Pag. 58.  
n. 7.*

**D**ous Anniuersarios cantados, hum por a al-  
ma de Joao **M**iz. Chichão; e outro por a de  
sua mulher **O**fenda paes. *O que deixou por estes 2. Anniuersa-  
rios. vide Pag. 58. n. 8.*

**O**utro Anniuersario cantado por a almas de  
**M**artin paes, e de sua mulher **T**arcia paes.  
*Pag. 58. n. 9.*

**O**utro Anniuersario cantado o primeiro da  
alma de Joao **M**iz. Chichão e de sua  
mulher **O**fenda paes.

**O**utro Anniuersario cantado o segundo da  
alma de Joao **M**iz. Chichão e de sua  
mulher **O**fenda paes.

**O**utro Anniuersario cantado o terceiro da  
alma de Joao **M**iz. Chichão e de sua  
mulher **O**fenda paes.







## feureiro.

**M**o primeiro dia deste mez se ha de catar hū  
anniuersario por a alma de Esteuão Miç  
clerigo, cō R. Cruz, Algoa benta, e incen-  
so sobre sua sepultura.

Outro Aniuersario cātado o primeiro dia deste  
mez por a alma de Pero Aldigueis, e de seus pro-  
picios.

Outro Anniuersario cantado o primeiro dia deste  
mez pola alma de Maria piç da Graã com R.  
Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultu-  
ra.

Della Alma da mesma defuncta se diz huã missã  
rezada dia de nossa Sozã da Purificação.

Della alma de Constanca Domez se ha de can-  
tar hū Anniuersario o segundo dia deste mez, cō  
R. Cruz, Algoa benta, e Incenso.

Outro Anniuersario cantado por a alma de fer-  
nam Dominges de Alemquer. *Pag. 58. N. 10.*

Outro Anniuersario pella alma de Esteuão Cur-  
uo, e de sua mulher Domingas Afonso. *Pag. 58. N. 11.*

Outro por a alma de Maria Vicente, e Del  
Rej Dom Afonso. *Ibidem*

Outro cātado pella alma de Domingas Joãõ  
neste mez. *Ibidem. N. 12.*

Dous Anniuersarios a primeira somana da qua-



resma cantados por a alma de Marguarida Esteues  
Dous Annuerarios cantados por seu marido Vasco  
daes a primeira somana da quaresma .

Outros dous cantados a primeira somana da qua  
resma por seu filho Gil Vasques prior que foi  
da Suruda . Por estes seis Annuerarios o que deixou Marguarida

Esteues, vide Pag. 58. N.º 13.







## Marco.



O primeiro dia deste mez se ha de dizer hum Anniuersario cantado por a alma de Esteuaõ M<sup>iz</sup>. clerigo com R<sup>x</sup>. Cruz Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario polla alma de Dona D<sup>inda</sup>, e de seus benfeitores o primeiro dia deste mez de marco.

Outro Anniuersario o primeiro dia deste mez polla alma de Maria p<sup>iz</sup> da Graam com R<sup>x</sup>. Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Dolla mesma Maria p<sup>iz</sup> da Graa se diz huã missa rezada dia da Senhora da Annunciação

Outro Anniuersario o 2.º dia deste mez polla alma de Cõtanea Lomes cõ R<sup>x</sup>. Cruz, Algoa benta e Incenso.

Dolla alma de Anna Annes foroz deste most<sup>ro</sup> se ha de dizer dia da Annunciação da Senhora ou o seguinte dia huã missa da mesma festa, e ha se de hir cõ peillãõ sobre sua sepultura. Por este e

*outro Anniuersario vide Pag. 58. n.º 14*

O ultimo dia deste mez se diz huã missa rezada polla do Bispo Dom frei Braz reformador que foi deste mosteiro, que he o dia de seu obito.







## Abril.

**E**ste o primeiro deste mez se ha de fazer  
hū Anniuersario cantado por alma de  
Esteuam Viz clerigo, com R. Cruz, e  
Agoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario cantado o primeiro dia deste  
mez pollas almas dos parentes de Dona Ofē  
da.

Outro o primeiro deste mez polla alma de Ma  
ria piã. da Gram cō R. Cruz, Agoa benta, e  
Incenso sobre sua sepultura.

Outro tambem cantado o 2. dia deste mez por  
a alma de Constanca Gomez com R. Cruz  
Agoa benta, e Incenso.

Dous Anniuersarios pella alma de Maria piã.  
Valheira. *Por estes 2. Anniuersarios, e pollas 4. seguintes. Pag. 59. n. 15.*

Dous por seu marido Joao Annes.

E dous por seu filho Joao Idiz.

Hum Anniuersario por a alma de Catharina an  
nes cleriga; e de seu paj, e maj por dia de Pas  
choa. *Por quatro Anniuersarios. Pag. 59. n. 16.*

Outro Anniuersario polla alma de Esteuaõ  
Afonso paj de Constanca Esteues foroz por  
dia de Paschoa. *Por 3. Anniuersarios. Pag. 59. n. 17.*

Outro por a alma de Moç friz. mulher, que



foi de Antonio Annes fidalgo por dia de Pascha catado. *Por dous anniuersarios. Pag. 59. N.º 18.*

Outro Aniuersario dia de Pascha por a alma de Clara Afonso, e de seus paes, e marido.

*Por dous Anniuersarios. Pag. 59. N.º 19.*

Outro Aniuersario por a Alma de Maria Annes por dia de pascha. *Por 2. Aniuersarios. Pag. 59. N.º 20.*

+ Outro aniuersario por a Alma de Constanca Daes sozoz, por dia de pascha; e fazeão sobre sua sepultura. *Por quatro anniuersarios. Pag. 59. N.º 21.*

Outro dia de Pascha por a Alma de Maria frã. e por as daquelles cuio foi o campo em q se fizeram huas casas no Aldro deste mosteiro, que deixou. *Pag. 62. N.º 40.*



# Maio.



Or a Alma de Esteuaõ Miõ clerigo se ha de câtar hũ Anniuersario o primeiro dia deste mez, com *Rz*. Cruz, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario o primeiro dia deste mez polla Alma de Adiguel Miõ clerigo.

Outro Anniuersario o primeiro dia deste mez por a Alma de Maria Miõ da Gram, cõ *Rz*. Cruz, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario câtado o 2. dia deste mez por a Alma de Constanca Gomes com *Rz*. Cruz, agua benta, e Incenso.

Outro Anniuersario por a alma de Martin Annes, e de sua mulher Sancha Lourenço.

*Pag. 60. n. 22.*

Outro Anniuersario pella Alma de Esteuaõ Delgado pescador. *Por dous Anniuersarios Pag. 60. n. 23.*

Outro por a Alma de sua mulher Clara Domingues.

Dous Anniuersarios polla Alma de Loureço Miõ Arnezeiro. *Pag. 60. n. 24*

Dous Anniuersarios por a alma de Innes Boncalves, câtados. *Pag. 60. n. 25*

Um Anniuersario polla Alma de Sancha



Lourenço mulher que foi de João Lopes do  
olho, em sexta feira que seia feriada. *Pag. 60. n. 26.*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



41.  
**Junho.**

**A** primeiro dia deste mez se ha de cantar  
hū anniuersario polla Alma de Esteuam  
miz. clerigo, com *Rz.* Cruz, Algoa ben-  
ta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario por a Alma de Miguel  
miz. clerigo, o primeiro dia deste mez, cātado.

Outro Anniuersario cātado o primeiro dia deste  
mez polla alma de Maria piã da Gram cō *Rz.*  
Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro anniuersario o 2.º dia deste mez por a al-  
ma de Constanca Gomes, com *Rz.* Cruz, Algoa  
benta, e Incenso, cātado.

Dous Anniuersarios se haõ de cātatar cadãno cõ  
suas horas por a Alma de Martin Annes. Gas-  
par Paz, e sua mulher o Anno de 1499. contratarã com este Mosteiro dando  
lhe huas cazas nesta freguesia, que forã do mesmo Martin Annes com obrigacã de  
cantarem neste Mosteiro por sua Alma em cada hū anno para sempre dous anniuersa-  
rios com suas horas; como se pode uer no mesmo contrato, que esta no Livro 2.º fol.  
83. do que se infere que deuem tambem as horas de ser cantadas: e ate goza  
sempre se rezarã dous officios de noue Sicoes. *Pag. 60. n.º 27.*

Hum Anniuersario pello paj, e maj de Martin  
Aluz, chamados Afonso piã, e Margarida Es-  
teues. *Pag. 61. n.º 28.*

Dous Anniuersarios por a Alma de Sancha Vi-  
as neta de Esteuãõ da Guarda. *Pag. 61. n.º 27.*



**D**um Anniuersario polla alma de Catherina Anes  
cleriga, e de seu paj, e maij, por dia do Spiritu sac  
to.

**O**utro Anniuersario polla alma de Maria Annes  
sozoz, e de sua maij Maria miã, e irma Margari  
da Annes em dia do Spiritu sacro, ou o dia sequin  
te, co R. Cruz, e algoa benta sobre sua sepultu  
ra. *Pag. 61. n. 30*

**O**utro Anniuersario por a Alma de Anna Annes  
sozoz dia do Spiritu sacro da mesma festa, ou o dia  
sequinte; e haſſe de sair sobre sua sepultura co pro  
cissao.

**O**utro Anniuersario por a Alma de Conſtanea  
paes sozoz dia do Spiritu sancto, saindo sobre sua  
sepultura com R.

**O**utro Anniuersario por as Almas de Joao An  
nes Oliueiros, e de sua mulher Domingas Alfon  
fo, o outro dia depois de Corpus Christi. *Pag. 61. n. 31.*



## Julho.

**A** No primeiro dia deste mez se ha de dizer hum Anniuersario cātado polla Alma de Esteuaõ miz. clerigo, cō R̄. Cruze, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario polla Alma de Miguel miz clerigo o primeiro dia deste mez cātado.

Outro cātado por a Alma de Maria piz da grã o primeiro dia deste mez, cō R̄. Cruze, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario cātado o 2.º dia deste mez polla alma de Constanca Gomez cō R̄. Cruze, Agua benta, e Incenso.

Outro Anniuersario polla alma de Nicolao Domingues Refugo o dia de seu obito *Pag. 61. n. 32.*

Outro por a Alma de Exemena Vicente *Pag. 61. n. 33.*

Outro Anniuersario pellos defunctos que deixaraõ os bens de saõ Mamede.

Outro pellos defunctos que deixaraõ as cinco



Courelas de Aldea de pegas.

Outro Anniuersario por as almas dos defunctos  
que deixaraõ huãs casas a fonte da fotea.

Outro Anniuersario rezado por a Alma de Jo-  
am Nunes, dito Baura. *Pag. 61. n. 34.*



## Agosto.



O primeiro dia deste mez se ha<sup>de</sup> catar hū Anniuersario por a alma de Esteuaõ miz clerigo, cō R. Cruz, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro o primeiro dia deste mez, cātado polla Alma de Miquel miz clerigo.

Outro Anniuersario o primeiro dia deste mez, por a alma de Maria piz da Gram cātado, cō R. Cruz, Agua benta, e Incenso sobre sua sepultura. Por a mesma Maria piz da Gra hūa missa rezada dia da Sozã da Assumpção da mesma festa.

Hum Anniuersario cātado o 2.º dia deste mez polla alma de Constanca Gomez cō Resp. Cruz, Agua benta, e Incenso.

Outro pellas Almas de Maria Annes sozoz, e de sua maj, e irmã, dia da Assumpção de nossa Sozã, ou o dia seguinte cō R. Cruz e Agua benta sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario pollas almas de Catharina Anes sozoz cleriga, e de seu paj, e maj,



dia da Assumpção da Senhora.

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção

*Pag. 61. n. 35*

Outro po a Alma de Constancia paes foza dia da Assumpção da Senhora, cõ J. sobre a sepult.

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção

Outro Anuclario pollas de João Glz, e de sua mulher Maria miã dia da foza da Assumpção



47

## Septembro.



**M**o primeiro dia deste mez se ha de cantar hū Aniuersario por a alma de Esteuaõ miõ clerigo, cõ *R.* Cruz, *Ag.* benta, e Incenso sobre sua sepultura.

**N**o mesmo dia outro Aniuersario cantado, por a Alma de Miguel miõ clerigo.

Outro Aniuersario cantado o primeiro dia do mez por a alma de Maria piõ da Gram cõ *R.* Cruz, *Ag.* benta, e Incenso sobre sua sepult.  
**D**olla mesma Maria piõ da gram huã missã rezada dia da nascença da Sozã, da mesma festa.

**H**um Aniuersario o. 2.º dia deste mez por a alma de Constanca Gomez, cantado; com *R.* Cruz, *Ag.* benta, e Incenso.

Outro Aniuersario pollas Almas de Joã Glõ, e de sua mulher Maria miõ por dia de san Miguel de setembro.



## Outubro.



**O**primeiro dia deste mez se ha de cantar  
hũ Anniuersario por a alma de Esteuaõ  
Miz clerigo, cõ Rx. Cruz, Algoa ben-  
ta, e Incenso sobre sua sepultura.

**O**utro cãtado o primeiro dia deste mez por  
a alma de Miguel miz clerigo.

**O**utro no primeiro dia deste mez cãtado, por  
a Alma de Maria piz da gram cõ Rx. Cruz  
Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

**O**utro Anniuersario cãtado o segundo dia do  
mez polla alma de Constança Gomez cõ Rx.  
Cruz, Algoa benta, e Incenso.

**Q**uatro Anniuersarios polla alma de Margari-  
ta Annes criada de Dona Sancha palha-  
vaam. *Pag. 62. n. 36.*

**T**res Anniuersarios polla alma de Maria piz.  
*Pag. 62. n. 37.*

**U**um Anniuersario pellas dos defunctos que  
deixaraõ a Vinha do Dudel alem do barco  
de Sacauem.



Outro Anniuersario pellos defunctos, que deixa  
tao hua vinha na Dortela, que he partida em du  
as partes.

Outro Anniuersario que







## Novembro.



O primeiro dia deste mez se ha de cantar hum Aniversario por a alma de Esteuão miõ clerigo, cõ R. Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro no mesmo primeiro dia por a alma de Miguel miõ clerigo, cãtado.

Outro no primeiro dia do mez cãtado polla alma de Maria piõ da Gram, cõ R. Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Aniversario cãtado o 2.º dia deste mez por a alma de Constanca Gomez cõ R. Cruz, Algoa benta, e Incenso; dia dos finados.

Outro pollas Almas de Maria Annes foroz, e de sua maj, e irmã, dia dos Sãctos, ou o dia seguinte, com R. Cruz, e Algoa benta sobre sua sepultura.

Outro por a alma de Constanca Esteues filha de Esteuam Ventes, dia de todos os sãctos.

Outro Aniversario pollas almas de Clara -



Afonso, e de seus pais, e marido, dia de todos os Santos.

Doas missas rezadas pollas Almas de filippa Roiz, e de sua filha Isabel o Azevedo na octava de todos os Sanctos.

Doas Almas do Doutor Manoel o Andrade, e de sua mulher Maria monteira se ha de dizer hu nocturno de finados co sua missa cantada, na octava dos Sanctos.

Hum Aniversario catado por as almas de Joao piz, e de sua mulher, co os maes que te em sua vontade, dia de sam Martinho co R.

Pag. 62. n. 38.

constancia  
L. co



## Dezembro.

**D**o primeiro dia deste mez se hade cantar hũ Anniuersario polla alma de Esteuaõ miõ clerigo, cõ R. Cruz Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario no mesmo primeiro dia cantado, por a alma de Miguel miõ clerigo.

Outro tambem cantado no primeiro dia, por a alma de Maria piõ da Gram, cõ R. Cruz, Algoa benta, e Incenso sobre sua sepultura.

Outro Anniuersario cantado o 2.º dia do mez, polla alma de Constança Gomes cõ R. Cruz, Algoa benta, e Incenso.

Outro Anniuersario este mez pellos defunctos, que deixaraõ a quinta da Reganha, chamado agora o casal do Idoluoçal.

Outro pollas Almas de Catharina Annes sozoz cleriga, e de seu paj, e maj por dia de Flatal.

Outro Anniuersario pellos defunctos que deixaraõ o casal de Rendide. *Pag. 62. n.º 39.*



54  
Outro Anniuersario por a alma de Moyses fernã  
des por dia de Natal; cãtado. *Pag. 59. n.º 18*

Outro por a alma de Estevam Lentos maior de  
Constança Esteves dia de Natal. *Pag. 59. n.º 17*

Outro Anniuersario por a alma de Maria An  
nes por dia de Natal. *Pag. 59. n.º 20*

Outro polla Alma de Constanca paes foroz,  
por dia de Natal. *Pag. 59. n.º 21*

Por as Almas de Juliam picam, e de sua mu  
lher Dona Ofenda se ha de dizer hu Anniuersa  
rio. *Pag. 63. n.º 41*

Outro por a alma de Afonso paes. *Pag. 63. n.º 42*

Em dia de san Nicolao se ha de cãtar hum  
nocturno de finados cõ sua missã, por a Al  
ma de Artur da Costa.

Por a Alma de Manoel errais de Mendonca  
tem obrigacã este Conueto de dizer cada An  
no hum nocturno cõ sua missã tudocãtado  
no dia de seu obito que foi em vinte dous dias  
de Dezembro do Anno de mil seis cẽtos e vinte do  
us conforme aocõtrato se lebrado ẽtre elle e este







Convento de S. Martinho de Vila Rica

Outro pela alma de Estevão de Alencar maior  
Constitua de Natal de 1707

Outro pelo alma de Maria de S. Maria An  
no de Natal de 1707

Outro pela alma de Constancia pires soez,  
por dia de Natal de 1707

Outro pela alma de Juliano pires, e de sua mu  
lher Dona Glenda se ha de dar hu annueta  
do de 1707

Outro pela alma de Manoel pires de 1707

Outro pelo alma de Nicolao se ha de dar hu  
annueta de 1707 com sua mulher por a  
mora de Artur da Costa

Por a alma de D. Inocencio de Mendonca  
tem obrigação de Conueto de dizer cada An  
no hu nocturno com sua mulher tudocitado  
no dia de seu obito que ha em vinte e duas dias  
de Dezembro do Anno de mil e setecentos e vinte e do  
is conforme ao contrato se celebrado entre elle e este



57

Memoria dos bens que deixaraõ a este  
M<sup>o</sup>. os defunctos com obrigaçõ dos An-  
niuersarios, que vao atraz repartidos por os  
dese Mezes do Anno.

1. Deixou Afonso Migueis Paçoire da See desta cidade a este Mosteiro o Anno de 1317 o Pinhal de Montijo, sendo na quelle tempo vinha, com obrigaçõ de dese anniuersarios cantados polla alma de Esteuaõ Miz deigo, em o 1. dia de cada Mez com Responso, suuz, Agabenta, e Incenso sobre sua Sepultura; sendo Pair Dom Abril. Estã a doaçõ no *Almario 22. Numero 16.*
2. Miguel Martins deixou hu casal em Monte Agraco com obrigaçõ de 12 anniuersarios cantados, diuididos por os Mezes, e ditos no prim<sup>o</sup> dia, na man<sup>ã</sup>. seguinte. O 1. por seus Aitos; o 2. por Pero Migueis, e seus propincos; o 3. por Dona Isenda, e de seus benfeitores; o 4. por os benfeitores do dito Miguel Miz; E os vltimos oito por esse mesmo. *Al. 22. N. 13*
3. Deixou Maria Paiz por hu anniuersario cantado o prim<sup>o</sup> dia de Janeiro por as almas de Martin Afonso, e de sua mulher Maria Lourenço, o anno de 1393. hu quinhãõ de suas cazas nesta freguesia. *Al. 22. N. 36.*
4. O Anno de 1372. fez doaçõ Joaõ Dol do casal de Marique com obrigaçõ de 24. anniuersarios compridos com todas suas horas nos primeiros dias de cada Mez., 12 por sua sogra Maria Piz da Gram; e 12 por sua mulher Catharina Vicente; Mas praticada depois esta materia com Setrados, diceraõ, que nãõ podia o dito Joaõ Dol por a obrigaçõ dos 12 vltimos, visto ser o dito casal comprado com o dinheiro da 3. da dita Maria da Gram; Pellog<sup>o</sup> so m<sup>te</sup> he obrigaõ este conuento a diser por a alma da dita defuncta Maria Piz da Gram 16. anniuersarios, asaber 12. cantados nos prim<sup>os</sup> dias de cada Mez. o Responso suuz, Agabenta, e Incenso sobre sua Sepultura; E os 4. rezados, hu dia de nossa Snora da Purificaçõ, outro o da Annunçiaçõ, outro dia da Assumpçõ, E o vltimo o dia da Nascença da mesma Senhora. *Al. 22. N. 30.*

Mo engano:  
vijo-se a 2. caõõ.



- 5. Deixou Constança Gomez o Anno de 1363. por 12. Anniuersarios cantados, hum cada m<sup>z</sup> no segundo dia com Responso. Cruz. Aquabenta, e Incenso o Casal da Salagueira. *Al. 22. N.º 29.*
- 6. O Anno de 1224. deixou Alens Poim a este M<sup>o</sup>. hua Herdade, e moinhos co' suas pertencas em Louna, onde chamao os portos dos caualheiros, que he ametaco da quinta, que tras aforada o fonte d. Atouquia; por hu' anniuersario cantado por sua alma, e de sua mulher Dona Tarcia. *Al. 22. N.º 2. E. Al. 34. sac 2. G. 1.*
- 7. Domingos Piz colares deixou a este M<sup>o</sup> o anno de 1227. hum casal e Manique, e huas casas ao Salvador com obrigaçao de hum anniuersario cantado por sua alma. *Al. 22. N.º 3.*
- 8. Joao Martins Chichas deixou a este Mosteiro o anno de 1280 huas cazas ac chafaris dos caualdos por dous anniuersarios cantados, hu' por esse, e outro por a alma de sua mulher Osenda Paes. Esta a doaçao no *Al. 22. N.º 7.*
- 9. O Anno de 1281. deixarao Martim Paes, e sua mulher Tarcia Paes hua vinha em Aualade o grande por hum anniuersario cantado por suas almas. *Al. 22. N.º 8.*
- 10. O anno de 1290. deixou fernao Domingues d. Alemquer hua herdade com sua casa no termo da villa de Alemquer onde chamao a Marinha por hum anniuersario cantado por sua alma. Esta a doaçao no *Al. 22. N.º 11.*
- 11. O Anno de 1304. deixou Maria Vicente ao M<sup>o</sup>. duas moradas de cazas nesta freguesia, huas para alumiar a alampada da Snora da Cisternaria, e as outras por dous anniuersarios. Hu' por ella, e por el Rey Dom Afonso, e outro por Esteuao furuo. e de sua mulher Domingas Afonso. esta a doaçao no *Alm. 22. N.º 14.* Diz q' she deu el Rey o dnhcero co' q' fez as cazas.
- 12. O Anno de 1313 deixou Domingas Soas hua vinha em Benficia com obrigaçao de hum anniuersario cantado por sua alma. *Alm. 22. N.º 45.*
- 13. Deixou Margarida Esteues o anno de 1384. a este Most<sup>o</sup> dous casacs no termo de Cintra, hu' chamado dos capotes, outro dos Pocilgares com obrigaçao de seis anniuersarios cantados na primeira semana da quaresma, dous por sua alma, dous por seu marido Vasco Paes e dous por seu filho Gil Pasquez Peioz que foi da Arruda. *Al. 22. N.º 32.*
- 14. O Anno do Snor de 1341. deixou Joao de sao Lazo, e sua mulher Constança Afonso



Sobrinha de Anna Annes hua Vinha em foneoura, por dous anniuersarios, hu' dia da Annunciaco da Senhora; e o outro dia do Spiritu sancto, ou os dias seguintes das mesmas festas, saindo em precisas sobre a sepultura da dita Anna Annes soror deste Mestreir, por cuja alma saõ estes dous anniuersarios. *Alm. 22. N.º 20.*

15. O anno de 1392. deixou Maria Piz Talleim huas casas nella freguesia co' seus so-  
taõs com obrigaçõs de seis anniuersarios, dous por sua alma, dous por a de seu marido Joaõ Annes, e dous por a de seu filho Joaõ Pirez. *Alm. 22. N.º 35.*

16. Deixou Katherineina Annes cleriga o anno de 1345. certos bens na Serra, em Bar-  
querena, na Abrunheira termo de Lintea, em Larnide, Velheiras, Malapagos, nella  
cidade, e em outras partes com obrigaçõs de quatro anniuersarios ditos, sua alma, e de seu  
Pay, e May, o 1.º dia de Paschoa, o 2.º por dia do Spiritu sancto, o 3.º por dia da Sora  
da Assumpçõ, e o 4.º por dia de Natal. *Alm. 22. N.º 24.*

17. O anno de 1391 deixou Constancia Esteues os bens da Sapateria a este Mestreir co' obri-  
gaçõs de 3. anniuersarios, hum por a alma de seu Pay Esteuas Afonso dia de Paschoa, outro  
por a alma da dita Constancia Esteues por dia de todos os Sanctos, e o ultimo por a de sua  
May Esteuam Ventes por dia de Natal. *Alm. 22. N.º 34.*

18. O Anno de 1406. deixou Moz fernandes huas casas na rua dos fornos com obrigaçõs de  
dous anniuersarios por sua alma cantados, hum por dia de Paschoa, e outro por dia de  
Natal. *Alm. 22. N.º 40.*

19. Deixou Clara Afonso o anno de 1402. huas cazas a Sapa, com obrigaçõs de dous an-  
niuersarios por sua alma, e de seus Pais, e Marido; hum por dia de Paschoa, e outro  
por dia de todos os Sanctos. *Alm. 22. N.º 37.*

20. O anno de 1407. deixou Maria Annes hua Vinha com suas Olucinas, e arvoreds  
a riba de Felas co' obrigaçõs de dous anniuersarios por sua alma, hum por dia de Paschoa,  
e outro dia de Natal. *Alm. 22. N.º 38.*

21. Deixou Constancia Paes Soror o anno de 1364. hum Casal em Manique, e outro  
em Bemfica, com herdades na Azambua, e casas em Santarem com obrigaçõs de.



Quatro Anniuersarios por sua alma, dios nas festas seguintes: por Paschoa, Spiritto 3<sup>o</sup>, Assumpcao de nra. Snora, e por Natal. *Alm. 22. N.º 51.* Deixou aos frades da Graca huas cazas no chao do Alcamim por 8. anniuersarios dios neste Mosteiro, e aos Paoueiros de santo Esteuao outras cazas no mesmo lugar com obrigaçao de dez anniuersarios. *Alm. 34. Saco. 2.º H.*

22. Anno de 1347. deixou Martin Annes hum Obiual em Valdegralhas termo desta cidade ao Officio de Mestre Gregorio para alumear as alampadas: com obrigaçao de hum anniuersario por sua alma, e da de sua mulher Sancha Sourenco. *Alm. 22. N.º 15.*

23. Anno de 1363. deixou Esteuao delgado huas cazas com 3. portaes em Valverde com obrigaçao de dous anniuersarios, hum por sua alma, e outro pela de sua mulher Clara Domingues. *Alm. 22. N.º 28.*

24. Anno de 1382. deixou Sourenco Piz Arnezeiro huas cazas na freguesia de sao Christouas, ao Officio da Pitancaria, com obrigaçao de dous anniuersarios, por sua alma. Manda mais lhe digao 30. missas, mas parece, que so o dia de seu enterramento. *Alm. 22. N.º 31.*

25. Anno de 1429. deixou Innes Gz huã Vinha, e Obiual no Lomear co obrigaçao de dous anniuersarios por sua alma. Diz no testamento que lhe digao hum anniuersario cantado, ou dous se os rendimentos chegarem a isso. *Alm. 22. N.º 39.*

26. Anno de 1286. deixou Joao Lopez de Alhoos huã meyo casa chamado da Sancha com obrigaçao de hum anniuersario por a alma de sua mulher Sancha Sourenco, dito em sexta feira, que seia feriada. Mas com condicao q' o M. naõ possa vender, nem encambiar o dito meyo casa, sob pena de ficar a hum parente a elle mais chegado. *Alm. 22. N.º 10.* Esta dentro da doaçao huã carta de parcellas entre herdeiros dos bens que foram de Sourenco Gz, e de D. Maria sua mulher feita o anno de 1284 na quinta de Borelas.

27. Anno de 1499. Guaspar Vaz, e sua mulher deram huas cazas nesta freguesia com obrigaçao de lhe cantarem em cada anno para sempre dous anniuersarios com suas



com suas horas possa alma de Martim Annes, cujas as ditas cazas foram. *lib. 2.º fol. 83.º*

28. O Anno de 1428. deixou Martim Alurz huã Vinha, olival, e terras de pad em Thomar com obrigaçõ de hum anniuersario pelas Almas de seu Pay Afonso Piz, e May Marguarida Esteues. *Alm. 22. N.º 63.*

29. Possa alma de Sancha Dias, netta de Estevão da Guarda, se dizem dous anniuersarios. Dis o Livro das Capellas fol. 195.º. que deixou para esta obrigaçã huã Vinha em Alvalade, mas não dis bem; porq' so deixou nella hum censo para com elle se pagar a esmola, q' agora são 280.º. C'asi o resoluio o Secrado de Laza, aquem se fez a preprola.

30. O Anno de 1345 deixou Maria Annes scroz huã Herdades em Almada cõ obrigaçã de 3. anniuersarios por sua alma. e de sua May Maria Miz, e irmã Marguarida Annes, hum dia do spiritu sancto, outro por o dia S.º de Agosto, e outro por dia de todos os Sanctos; cu os dias seguintes; sobre suas sepulturas com Responso, Cruz. e Agua benta. *Al. 22. N.º 23.*

31. O Anno do S.º de 1312 deixou Joã Annes Oliveiros, hum fazal em Monte agraco no Lugar do Auelar termo de Torres Vedras, chamado o fazal dos Oliveiros; cõ obrigaçã de hum anniuersario por sua alma, e de sua mulher Domingas Afonso, dito o primeiro dia depois de Corpus Christi. *Al. 22. N.º 22.*

32. O Anno de 1319 deu Nicolas Domingues Vesugo huã cazas nella freguesia onde chamã a Lage, com obrigaçã de hum anniuersario o dia de seu Obito. *Al. 22. N.º 17.*

33. Deixou Exemena Vicente o anno de 1248. huã herdade no termo da fidalde de Beia com obrigaçã de hu anniuersario por sua alma. *Al. 22. N.º 5.*

34. Deixou Joã Nunes dito Barra huã pardeiro na freguesia de S.º Estevão, por huã Missa rezada todos os annos dita por sua alma. Este pardeiro casymbou depois o anno de 1298. com Domingos Migueis, e sua mulher Maria annes, d'andellos por huã cazas nella freg. sendo Prior. Dom. Vicente. *Al. 22. N.º 12.*

35. Joã Gz, e sua mulher Maria Miz deixaraõ huã Vinha em Ziba teio na Terça o anno de 1320. com obrigaçã de dous anniuersarios por suas almas, hum por dia da



Senhora da Assumpção; e outro por dia de são Miguel de Setembro. *Al. 22. N.º 18.*

36. O Anno de 1347. deixou Margarida Annes criada de Dona Sancha palhanaã huas cazas na Rua nova dos Ourives, com obrigaçãõ de quatro Anniuersarios por sua alma *Alm. 22. N.º 26.* Cno Livro das capellas fol. 166.

37. Pella alma de Maria Piz se dizem 3. anniuersarios, por huas cazas, q' diz deixou a porta do Sol; mas isto so consta do Livro das capellas fol. 191. e dos cadernos da sam Christia; oque podia ser erro, pois não ha ouera Scriptura. Oque consta por scriptura autentica, que esta no *Al. 22. N.º 19.* he deixar Estaco Miz huas cazas a Porta do Sol, por dous anniuersarios cad. Anno por elle hu, ouero por sua mulher Sancha Piz; e o M.º ao presente so tem neste sitio huas cazas, que depois se aforaãõ a D.uy Merdez de Alendanha com foro de 700. r. Mas de qualquer maneira, q' seia o bom he dizer estes anniuersarios pella tençaõ de quem deixou estas cazas.

38. O anno de 1287. deixou João Piz huã Herdade junto ao caminho que vai para nossa Senhora da Graça, q' depois se escaymbou ce Manoel de Almerida por hu casa junto ao Mosteiro de Bethlem, com obrigaçãõ de hu anniuersario cantado por sua alma, e da de sua mulher, com os mais que em sua herdade tem dia de são Martinho com Desporso. Esta a doaçãõ no *Al. 22. N.º 33.* Na doaçãõ mandaua o defuncto he fossem dizer este anniuersario a Igreja de são Niclaõ; mas depois se fez outro contrato, q' esta no Livro das notas de Afonso Guterres as folhas. 4. feito o anno de 1450. que se diga neste Mosteiro. *Lib. das cap. fol. 158. v.*

39. Pellos defunctos que deixaraõ o fazal de Pendide se diz hu anniuersario; que parece ser Pero Martins de Coluchio, e sua mulher Justa Menis. Mas na sua doaçãõ que esta no *Al. 22. N.º 1.* feita o anno de 1215. fala em anniuersarios, sem dizer quantos. *Lib. das cap. fol. 194.*

40 Pella alma de Maria frz, e por aquelles cujo foi o campo em q' se fizeraõ huas cazas no Adro do M.º se diz hum anniuersario cada anno por dia de Paschoa,



Por morte de Vasco frz Prior da Capella Cnego deste M<sup>o</sup> por lhe pertencarem estas cazas em sua Legitima  
tratou o M<sup>o</sup> de tomar dellas posse, aq se opoz a dita M<sup>o</sup> frz sua irma, e final m<sup>o</sup> vierão nesta  
composiçãõ o anno de 1409; como consta do instrum<sup>o</sup>, que disso se fez que esta no *AL.*

*22. N. 52.*

41. Pela alma de Julião Picaõ, e de sua mulher Dona Isenda se diz hũ anniuersa-  
rio por hũ vinhã que deixaraõ junto a Sanctarem onde chamaõ a Aseca, como consta  
de sua doaçãõ feita o anno de 1248. que esta no *AL. 22. N. 46.*

42. Por a alma de Afonso Paes se diz hũ anniuersario por hũ cazal que deixou cha-  
maõo naquelle tempo da Sarzedã, como parece do Livro antigo dos feitos escritos em pergamim-  
nho fol. 52 v. Cagora da Minhoteira no termo de Torres Vedras na frg<sup>a</sup> de Mishe-  
rãdo. Esta a doaçãõ no *AL. 22. N. 47.* Estes .3. anniuersarios acima se  
naõ desiaõ, nem andavaõ nos cadernos da Samchristia, e se comecaraõ adiser, e  
carregaraõ nelles o anno de 1617. E se compriraõ todos os decursos des o anno  
da Reformaçãõ deste M<sup>o</sup> ate o dito anno, por se achar que posurimos os ditos bens.



*[Faint, illegible handwriting on lined paper, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*





65

Memoria de alguns anniversarios cantados, e Missas rezadas, de q̃o M. he administrador, que não se cumprem, por se não saber dos bens q̃ os defunctos lhe deixaram por ellas.

1. Anno de 1192. fez doação a este Mosteiro Heccelino, e seu filho Pero Heccelino de huã Adegua junto do M. ; huã vinha em sarnide; huã horta com 3 saquaves; e ametade de huã vinha em shelas; e ao Hospital hum ferreial. E a Enfermaria duas partes de moirho de são Gens. e ametade do munto de Almasãsi. E a testaria huã vinha na sharnequa com a quarta parte de hum saquar d'azete, que está na Parochia de sancta Maria. E isto deixaram por seus anniversarios; mas não declara a doação quantos. *Alm. 34. sac. 3. K. 1.* Está o treslado desta doação no Livro das capellas fol. 205.
2. Anno de 1216. doação que fez Martim Gz. clerigo por seu anniversario, e de seus parentes, de huã vinha com seu chouso em sintra onde chamam a Parsea, que parte do Oriente com herdade de Dona Iuda, do Noete com vinha de Payo corde, do occidente co caminho publico, e com a parte. E do Septentrião com Dio *Al. 34. sa 3. K 2* Livro das capellas fol.
3. Anno de 1216. doação que fez Pero Gz. clerigo de huã vinha em sintra onde chamam a Pedonda, por hum anniversario por sua alma, e de seus parentes; está entre outras vinhas. *Ibidem K 3. Cap. fol. 201.*
4. Anno de 1226 Doação, que fizeram João Gudinho, e sua mulher Maria Soares, de huã vinha, e cazas junto de Alemquer, e Marinha, senão Peio Dom P. com obrigações de anniversarios; e não dáis quantos. *Ibid. K. 4* Livro das cap. fol. 204.
5. Anno de 1226. Verba do testamento de Giraldos Paes Deão da See de Siluis em que deixa ametade de huã horta no arrabalde desta cidade com obrigações de hum anniversario cada anno; e o declaração que a See fica a outra ametade com obrigações de outro anniversario; mas isto por morte de sua sobrinha. *Ibid. K. 10. Cap. fol. 202*



66  
6. Anno do Snor de 1230 Doaçã que fez Martim Pirez, e sua mulher Dona Mayor de huã casa em saõ Pedro d' Alfama, com obrigaçã de deus anniuersarios por saõ Miguel de Setembro, hu por elles, e outro por sua filha: partem estas casas do occidente com Laguares deste Mosteiro, e do Aquiaõ com rua publica, e do meyo dia com o mar. *Al. 34. sa. 3.º K. 5.º* Livro das Capellas. fol.

7. Anno de 1233. Doaçã de Payo Soeiro, e de sua mulher Maria Martins de huã herda de da Moreira, e todo o que hi tiuessem, por seu anniuersario, e de seus pais. *Ibidem K. 6.* Livro das Capellas fol. 200.

8. Anno de 1245. Doaçã de huã cazas com suas couas a saõ Nicolas, e Vinhas, que fez Martim Martins clerigo, aos Conegos deste M<sup>o</sup>. e Conuento lhe deu em sua vida so m duas Vinhas, e huã Adega, com condicãõ, que desse ao Mosteiro cada anno pellos anniuersarios de Gonçalo Sachaza, cuja huã das Vinhas foi dez Mr<sup>o</sup>. *K. 7.º Cap. fol. 203.*

9. Anno de 1255. Doaçã que fez Domingos Soeiro Rector de sancta Maria d' Arruda de huã vinha no termo de sinistra no plano de Dom Vasco; e metade de hu sagor na mesma vinha, que parte do Aquiaõ, e do meyo dia com faminho publico, e do Oriente com liza de Dom Miguel; e do Occidente com Vinha: com obrigaçã de hu anniuersario. Esta esta doaçã no. *Al. 22. N.º 48.* e o tresado no Livro das cap. fol. 200.

10. Testamento de Vasco Miz o anno de 1268 em que deixa a este Mosteiro huã herdade em Almargin com obrigaçã de hum anniuersario por sua alma, e de sua May. Este tinha hum casa na salagueira, e Vinha em Alformel, que deixou a sancta Maria de Dences Valles. *Al. 22. N.º 49.* Cap. fol. 201.

11. Anno de 1312 Deixou Peareannes Galego 13 M<sup>o</sup> em Maruila ao officio de sam Christã com obrigaçã de hu anniuersario por sua alma, e de sua mulher, sendo Prior Dom Vicente. *Al. 34. sa. 3.º K. 8.* Cap. fol. 204.

12. Anno de 1321. Scriptura de certos bens em Diba Teio s. Meya Courela de Vinha e huã vinha da quadra junto do mar, e meya Adega, que deixou Maria Miz co obrigaçã.



62.

De lhe cantarem hũa missa de Requiem cada dia por sua alma, e de seu marido Joas Annes, sendo Prior D. Abail. *Al. 34. sa. 3. K. 9. Livro das cap. fol. 197*

13. O Anno de 1335. Verba do testamento de Margarida fernandez em que deixa huas terras, q' parece estarem a saõ Thome, com obrigaçõs de dous anniuersarios por dia de saõ Martinho hum, e o outro o primeiro dia de Janeiro. *K. 11 Cap. fol. 206.*

14. O Anno de 1349. Treslado de huas uerbas do testamento de Margarida Annes, q' deixou a este M.<sup>o</sup> huas casas a Magdalena, e hum forno em Mournoz apas dos banhos, por lhe cantarem hũa capella por sua alma, e de Dona Sancha. E manda a seus testamenteiros, q' comprem tantos bens, que rendas 60. Suuras cad'anno para a dita capella; e que o Prior tenha cargo della, e de a mandar cantar, e lhe dem por isto cinquenta Suuras cad'anno. Esta no *Al. 34. sa. 3. K. 12. Cap. fol. 198.*

15. Anno de 1364. Doaçõ que fizeram Joas Vicente do Bragal, e sua mulher Aparicia Annes de huã vinha, casa, e chual a fonte do Louro; e de huas cazas com seu quintal na freguesia de saõ Saluador, com obrigaçõs de quatro anniuersarios por suas almas, 2. ao tempo de seus falecimentos, e dous por Paschoa. E que o M.<sup>o</sup> aia a posse depois da morte de Constanca Annes da Veiga, e de outra pessoa, que ella deixar nomeada.

Esta esta doaçõ no *Al. 22. N.º 51.* A carta da compra destes bens, que fez o dito Joas Vicente a dita Constanca Annes da Veiga esta no *Al. 31. N.º 83.* O anno de 1369. estando de posse destes bens. a mesma Constanca Annes fez co' o M.<sup>o</sup> huã contrato, que por sua morte lhe ficasse logo. *Al. 21. N.º 49.* E no anno de 1373 por sua morte deixou esta fazenda, com outra do M.<sup>o</sup> como parece *Al. 21. N.º 50.*

Ficando comtudo de posse destes bens huã Martin Afonso Escobar, o anno de 1388. se celebrou entre elle e o M.<sup>o</sup> huã contrato, q' por sua morte ouuesse a posse d'elles; que se tomou o anno de 1407. E no mesmo anno se emprasariaõ a Gil Afonso.

O anno de 1470 nomeadaõ que fez Mestre Afonso em 2.ª vida a seu filho Joas Afonso.  
O anno de 1471. elle fez encampadaõ destes bens.



16. Anno de 1394. Testado do testamento de Catherine Vaz das boucas, que deixa certos bens na sua quinta das Boucas, que chamão dos Ruiuos em morgado a seus parentes com obrigação de mandarem cantar neste M.<sup>o</sup> huã capella, e 3. missas officia-  
das; e asumear huã alampada co hum cantaro de azeite por hu anno: e que não comprindo elles esta obrigação, o M.<sup>o</sup> possa lancar mão dos ditos bens, ficando co o dito encargo; e que se cante no capitulo. Anda iunta m.<sup>o</sup> huã asinado do Prior Dom João Esteues, e do conuento, feito o anno de 1393. em q.<sup>o</sup> lhe concedem para sua sepultura, e se cantarem as ditas Missas, hu lugar dentro da clausura iunto com o capitulo, que fizera para capella de D. Gonçalo Peiro, q.<sup>o</sup> auia sido deste M.<sup>o</sup>. E no anno de 1394 pouco depois de feito o testamento, e morta a dita testadora; João Peiro seu genro como tutor de seus filhos, a quem ella deixaua nomeados no dito morgado, renunciou todo o direito q.<sup>o</sup> nelle tinham, e o M.<sup>o</sup> ouue aposse d'elle. **Al. 34. sa. 3. K. 13.** A capella se deu depois a D.uy Mendez. Este casal emprason depois o anno de 1398. o Prior D. João Esteues a João Domingues, e a seu filho Gonçalo Annes co foro do 3.<sup>o</sup> do pão, e Vinho, co obrigação de fazerem hum laguar de Vinho; pertence as Capellas. **K. 14.** Livro das Capellas fol. 206.
17. Anno de 1434 Doação de huã meya sãza a fonte de Bonobiquer a S.<sup>o</sup>ra dos Remedios co obrigação de tantos anniuersarios, quantos suprir a renda, pagandolos a 3. Liuras e m.<sup>o</sup> cada hum. pella alma de Domingos Bertholomeu, nas outauias de Paschoa. **K. 15**
18. Anno de 1444. Concerto que fez o M.<sup>o</sup> co João de Palma, canoche huã azias de chafaris dos caualos, por outras, que o dito João da Palma tinha na Sapa, q.<sup>o</sup> as possuise ambas em sua vida, e q.<sup>o</sup> por morte d'elle, e de sua mulher ficassem ao M.<sup>o</sup> co obrigação de deus anniuersarios cad.<sup>o</sup> anno por suas almas, e de huã filha. Mas não teve effeito, porq.<sup>o</sup> achandosse depois o conuento Liso, o reclamou: e teve. S.<sup>o</sup>ra em seu favor. **K. 16.** A Sentença se ouue o anno de 1457. esta no **Al. 34. sa. 3. K. 17.**
19. Doação de huã vinha iunto de Chelas, que fez Gonçalo Saluo a este M.<sup>o</sup> por hu anniuersario, e hu moirho de vento; mas não he autentica, nem temo anno em q.<sup>o</sup> se fez. **K. 18. (ap. f. 204)**



20. Contrato sobre huas marinhas, entre o Príncipe D. P., e Maria Transmeryz, e  
fala em hū Anniuersario: Mas não he autentico, nem tem o anno em que se fez. -  
Al. 34. sa. 3. K. ig. Livro das Capellas. fol. 203.







**C**apellas de Esteuaõ **C**  
da Guarda, cõ obriga-  
caõ de alumiar huã alã-  
pada na sua capella.



1. Affe de dizer huã missã quotidiana  
rezada por a alma del Rey Dõ Dinis  
cõ cõmemoracãm de nossa Senhora  
com **R.** e **Algoa** benta.

2. Outra capella de missã quotidiãna reza-  
da pollas Almas de Esteuam da Guarda, e  
de sua mulher Dona Sancha, cõ cõmemo-  
racãõ de nossa Senhora, cõ **R.** e **Algoa** beta.

3. Outra capella de missã quotidiãna rezada  
pollas Almas dos mesmos Esteuam da gda  
e de sua mulher Dona Sancha, cõ cõme-  
moracãm de nossa Senhora, cõ **R.** e **Algoa** beta.

**C**Anniversarios da mesma **C**  
cap. de Esteuaõ da guarda.

xij.

**D**oz as Almas de Afonso Ganches snõr de Al-  
buquerque (filho delrei Dõ Dinis) e de sua mu-  
lher Dona Tarcia, manda dizer Esteuaõ da gda  
cadaño quatro anniversarios cantados, o prim.



por paschoa, o 2.º por a Assumpção da Senhora, e  
o 3.º por sam João baptista, e o 4.º por Natal das  
mesmas festas.

**T**res Anniuersarios cantados de requiem por as  
Almas de Esteuaõ da Guarda, e de sua mulher  
Dona Sancha, hũ por dia de sancto Esteuaõ, ou  
tro por dia de paschoa, e o vltimo por o Spiritu  
facto, cõ *Re. Crux*, e algoa benta sobre sua sepul  
tura.

**D**ous Anniuersarios cantados por a alma de Jo  
am Añes escola genro de Esteuam da guarda,  
hũ por dia de Sanctigo, e outro dia da Assump  
çam de nossa senhora, cõ *Re. Crux*, e algoa benta  
sobre sua sepultura.

**H**um Anniuersario cantado dia de sam Bertho  
lomeu por a alma de Maria Esteues, filha de  
Esteuam da guarda, e mulher de Joam Añes es  
cola, com *Re.*

**O**utro Anniuersario cantado de requiem por a  
Alma de seu filho João Añes, o outro dia depo  
is da senhora da Purificam em feureiro.

**O**utro Anniuersario cantado de requiem polla  
alma de seu irmaõ Rodrigo Annes, o primei  
ro dia de Maio, cõ *Re. Crux*, e algoa benta  
sobre sua sepultura.

*Anno de 1322 fez Esteuaõ da Guarda, e sua mulher Dona Sancha Domingues*



Seu testamento, do qual consta que o Prior Don Abel. E convento lhes fizera doação de hua capella neste Moste. onde se mandava sepultar, E deixava certa fazenda, a Administradores della; que ordenava andasse sempre em hua pessoa de sua geração; e faltando, encarrega a administração della aos homes bons do conselho desta cidade; que eleia hum siadao honrado com iuramento, que seia seu administrador, e faça seu officio fiel m. com obrigação de pagar dos bens q' deixa, que são huas cazas na rua nova dos ferres, hum forno chamado de Pedroulo na freg. de são Mamede, E hua quinta na siza de iunto do M. de Sanctos) as obrigações e fabrica della capella, onde manda a seus Administradores subterem hua lampada acesa para sempre a honra da Trindade; E provida a capella de ornamentos, Cruz, Calix etc. Manda dizer nella as tres capellas de Missas a tras apontadas; E que se de por a esmola dellas 150. Siavas.

Manda se digam quatro anniversarios cantados por Afonso Sanchez filho del Rey Dom Dinis, e por sua mulher Dona Iarcia; E por elle, e sua mulher Dona Sancha na forma ja scripta, E que se de de esmola por todos sete 50. Siavas por Paschea. Os quatro anniversarios manda dizer por Afonso Sanchez, por lhe fazer doação das fazendas da sua noua. O testamento autentico deste testamento está no **Al. 34. sa. 4. l.**

Depois o anno de 1356. sendo Prior Don Goncalo Guarcia fez Escuiva da Guarcia hu coto-sillo, em q' manda mais dizer na sua capella, cinco anniversarios cantados, 2. por seu genitor Joao Annes Escuiva; E hu por sua filha Maria Escuiva; outro por seu neto Joao Annes, e outro por Rodrigo Annes, na forma que ja a tras fica apontado; E que dellas se de de esmola. 20. Siavas por dia de Mayo. Manda mais, que todos os dias depois do sapitudo, e ao domingo, e festas de q. S.icos, e dias feriados depois da Precisação dos defunctos, o Prior mee, estando em casa ou desocupado, senao o salteire com todos os frades, vão a porta da sua capella dizer cantada a Antiphona Ave Regina caelorum. co o V. Ora pro nobis etc. E cantada. Kyrie etc. E se de de esmola com Siavas, 25. quada quartel; E que seu Administrador pague tudo isto das Propriedades, que deixa em Siavas. Com outras partes, que ficaram de seus netos; E que dellas se uera se m. o Administrador



De seu trabalho so. Siuras; E que o demais se deposite para a fabrica das ditas Propriedades: E para a da capella, E ornamentos della. *Al. 34. sa. 4. L.* Andá iunto o Inventario de todas as propriedades, que ficaram do mesmo Alcauô da Guarda, E de seus netos; E outros papeis com seus titulos q' declaram oque en si contem assignados com proprios numeros.

Por decurso do tempo vierão a saltar nesta capella Administradores de sangue e geração dos instituidores. Casi ueyo a administração della ao poder da camara desta cidade, que conforme a continencia de sua instituição, comete a Administração della a hum fidalgão. De todas as cousas, que os instituidores mandas, so se dizem as 3. capellas, E 12 anniuersarios cantados: E se cumpre com o alumiar da alambada; o demais se não faz, por se não paga.

Ha huã Sncã. que ouue o M. contra o Sr. Lourenço Marques administrador della capella o anno de 1591. que pague as missas della a 50 rs, por se pagarem antes a 40. d. Esta a Sentença no. *Al. 3. N. 84.*

## Capella de S. Martin piç. de Gaya.



**M**ollas Almas de S. Martin piç de Gaya. E de sua mulher Maria ffrs sediz huã missa quotidiana rezada, cõ R. Cruz, e algoa benta sobre suas sepulturas.

**M**ais quatro Aniuersarios cantados, tous por a alma de S. Martin piç de gaya, o j. noue dias depois de paschoa, e o 2. no meyo do mez de Julho. Os outros tous por sua mulher Maria ffrs, hu o primeiro dia de março, e o



segundo o primeiro dia de outubro. com Resp. Cruz, e Algoa bent.1 sobre suas sepulturas.

Consta o assim dito de seu testamento dado em publica forma o anno de 1383. Deixa a seus Administradores para pagarem estas obrigações de sua capella certos bens em Azeitão, e Sacium. E manda se deem 50. Livras pola Missa quotidiana; E 12 por os quatro anniversarios. Esta este testado no *Al. 34. sa. 5. P. 1.* E o testado do tempo dos bens desta capella no *lib. 8. fol. 248 262.* Danno de 1401. Estromento de D. Henrique de hua. Licença que o Prior Dom João Esteves, com o fomento tinha dado a João Pasquez conego deste Mosteiro para q. pudesse administrar, e mandar estes bens, com o teor do testamento do sobre dito Merxim Pez de Gaya *Al. 34. sa. 5. P. 2.* Danno de 1405. tomou o dito conego posse da quinta de Alperiate, e da de Azeitão, por diser lhe pertencia este morgado *Ibid. P. 3.* Afórão q. fez o dito conego o anno de 1411 a João Pez Geada de hua herdade na dos Gemeos pertencia desta capella com foro do 4. e de 40. saldos *P. 4.* O anno de 1419 sendo Administrador desta capella João Goncalvez, teve o M. contra elle sentença, q. pague cada anno 50. Livras, que estava a dever. *Al. 1. N. 60.* Outra Sna. contra o mesmo dada o anno de 1419. que pague polas 50. Livras dois marcos e m. de prata; E pelos 4. anniversarios meyo marco, e duas onças, arazão de a 20. Livras por marco *Ibidem N. 61.* Outra o anno de 1427. contra o mesmo sobre pagar os ditos marcos de prata. *N. 68.* Outra sentença contra o mesmo o anno de 1434 em que se annullou certo contrato que o dito João GZ. tinha feito, que se lhe cantasse a capella de certos bens *N. 75.* Outra Sna. o anno de 1435 contra o mesmo, q. pague os marcos de prata *N. 79.* Outra o ano de 1456. contra o mesmo João GZ. que confirma outras na acaas, sobre pagar os ditos marcos *N. 98.* Petição que fez o M. o anno de 1562 ao Governador das sepelias, a mande a Mathews de faria administrador, q. então era desta capella, que pague a esmola desta *Al. 34. sa. 5. P. 3.* Outra Sna. no mesmo anno contra o dito Mathews de faria dada na sequen, que pague as Missas conforme a postura dos Prelados. *Al. 2. N. 61.* Cap. fol. 217.



**C**apella de Catharina, Anes.



Ola Alma de Catharina Annes mu-  
lher que foi de Aldero mi<sup>z</sup> mercador se  
dizem neste mosteiro meya capella de  
missas rezadas, e manda dar ao prior Cris-  
teiro duas galinhas por fazer compzir esta  
obrigacão.

*Deixou o Anno de 1412. a seus Administradores certos bens, com poder de acres-  
centarem, ou diminuirerem no numero das Missas, conforme o rendimento das Propriedades.  
Esta o testado autentico no Al. 34. sa. 6. l. 1. Estromento de contrato sobre  
esta capella, que se fez com o Administrador dessa Pero Esteus. l. 2. Livro das  
capellas fol. 218. v.*

**M**issas de Leanoz Gomez  
de Alzeuedo.



Anse de dizer pelo paj, e maj, e irmãos  
de Leanoz Gomez de Alzeuedo se dizẽ  
cada anno trinta e noue missas re-  
zadas.

**H**um añiuersario cantado pola tencam da  
dita Leanoz Gomez.

**D**ous añiuersarios cantados, pola alma de  
Iarcia Correa, irman da dita Leanoz goim.  
hũ vespora de todos os Sanctos; e o outro



no dia da festa dos mesmos factos.

Anno de 1378 deixou esta Seanor Gomez d. Azevedo mulher de Micer Bertho-  
lomeu. Almirante de Portugal, os seus bens em Morgado a Meciã Gomez sua irmã  
com condiçõs que paguasse neste Mosteiro so. Siuras cad'anno, para nesse se canta-  
rem em Missas por a alma de seu Pay, e' May, e' Irmeos, que nesse estão sepultados.  
Que alem destas so Siuras mantiuesse hum capellaõ para sempre, por os bens que  
ficarão de Gonçalo Gomez seu Pay; e paguasse mais cinco Siuras para hum  
anniuersario. E que da 3.ª parte dos bens, que lhe ficarão de Iaveia Correa sua  
Irmaã lhe cantem deus anniuersarios em vespora, e' dia de todos os Sanctos, e'  
lhe dem por elles dez Siuras. E perq' os Administradores paguão mal esta obrigaçã  
lhe fez o Mosteiro demanda, e' final m. rerião em esta composiçãõ o anno de  
1422, que paguasse pela dita capella, e' 3. anniuersarios so. Siuras, e' tres mar-  
cos e' m. de prata. *Al. i. N.º 63.* Mas nesta composiçãõ ficou o Mosteiro  
leso, e' conforme hum parecer do Doutor Francisco Genes sobre esta materia, nãõ  
he obrigadõ a estar por ella. *Al. 34. sa 6. R. j.* Acapella, parese se  
reduzio as 39. Missas; tendo respeito a esmola, que se da. *lib. das cap. fol. 219*

**Missas de João Mont.º**  
**e de Dona maria.**

**M**ela Alma do Doutor João Monteiro  
se dizem cada semana duas missas  
rezadas, com Responso, que fazem  
numero cad'anno de cento e quatro.

**M**ela Alma de Dona Maria mulher de -



*esta missa se acha rezada a nove vezes, e Suma cantada*  
Luize Annes monteiro, se dizem cada anno doze missas rezadas. e Suma cantada em dia dos fideis defunctos

Destas missas do Doutor Joas Monteiro, e de Dona Maria, nao' acho papel algum succentico, que dellas trate, mais, que andarem nos cadernos da sam Christia: achandose se pode por no Livro das capellas as fol. 219.º. Que sei de ouida, e por se executar hua rez. sendo Prior deste M.º o padre Dom Dionysio da Misericordia, que com a institucão desta capella hua clausula. Que sendo caso, que falte Herdeiro forçado na successão della, apesna que o Prior deste Mosteiro nomear da gerencia do instituidor, seia o Administrador desta capella. C'assi o fez o Padre Dom Dionisio, como fua dito, nomeando hum Rui de Sousa; q' estando de posse algum tempo, o tirou della por Sentença Manoel de Sousa de Melo. *esta missa se acha rezada a nove vezes, e Suma cantada, como consta no Livro 5.º dos Assentos da Comunidade fol. 157. q' esta no almar. 29. Catalogo da institucão se acha no almar. 22.*

## Missas de Joana Correa.



Ha de se fazer por a Alma de Joana Correa em cada hum anno dez missas rezadas, nas festas seguintes. Purificacão, Anunciacão, Visitacão, Naveis, Assumpcã, Nascença, e Concepção da Senhora.

Mais ha de se dizer as tres missas do ista tal rezadas, que cõ as sete acima prefazem as dez missas que se ha de dizer rezadas.

Dia dos defunctos hu Anniuersario cantado, com Ky. pelos mesmos defunctos.

Sobre estas Missas ha hua obrigacão feita o Anno de 1577. por Augustinho da Rocha, e sua mulher Luisa Correa para pagarem estas Missas. e tem obrigacão de comprarem hua propriedade, que sigue ao Most.º depois da morte da dita Luisa Correa.



Está esta obrigação no Alm. 34. sa. 1713, s. 1. Livro das capellas. fol. 220.  
Compreuse av<sup>a</sup> da spinheira junto a quinta de Cadaques e sta a carta da compra  
Alm. 23.

# Missas de João ffrz. mestre da gramatica.



Das Almas de João ffrz mestre da gramatica, e de sua mulher Catharina Glz, se dizem Aniversarios

cantados

No testamento que fez este defuncto o anno de 1500. em 23. de Outubro, ordenou, que nas cazas que tinha a sancta Marinha com seus quintaes forros e isentos, excepto hum pedaco de quintal foreiro com 20 rs a s<sup>ta</sup> Marinha, os ouvesse João Roiz seu herdeiro com condicaõ, que elle, e todos os que lhe succederem dem, e paguem a este Mosteiro 500. rs pelos quaes lhe cantariaõ em cada hum anno para sempre nelle oito anniversarios com suas horas, o 1.º vespera dos Reis, o 2.º vespera das candeas, o 3.º vespera da Annunciacão, o 4.º vespera da Ascensãõ o 5.º vespera da Trindade, o 6.º vespera da Assumpciãõ, o 7.º vespera da Nascença da S<sup>ra</sup> Mãe e o 8.º pellos Sanctos. Mas como a esmola era pouca, querente o M<sup>o</sup> obrigar ao Administrador a pagar mais teue S<sup>na</sup>. em seu fauor, uisto o defuncto em seu testamento não e obrigar a mais, que a dar os 500. rs so m<sup>o</sup>. E se ordenou que so m<sup>o</sup> se dicessem cinco anniversarios cantados; que se forãõ disendo ate o anno de 1614. Mas por o M<sup>o</sup> se achar seco, mandou citar a Dona Catharina franca administrador do defuncto; para q<sup>e</sup> ou pagasse esmola competente, ou se abatesse o numero dos anniversarios, ou final mente ficasse o M<sup>o</sup> desobrigado delles, e os mandassem dizer onde quisessem; E estando as cousas neste estado morreu este año de 1618. a dita Dona Catharina, e lhe ficaram duas filhas menores. Nestas casas, e quintaes se fizeram de pois parte das cazas grandes, q<sup>e</sup> forãõ de D<sup>o</sup> f<sup>o</sup> Polim.

no livro das capellas  
andam quatro  
missas de cada  
em anniversarios  
cantados.



80  
Que elle vendeo a João Velho frageso, a quem depois as comprou o Doutor Gaspar Homem de figueiredo corregedor da socie. marido da dita Dona Catherina Franca.

## Missas de Martin Esteues.

**P**ola Alma de Martin Esteues prior, que foi de sam Martinho, se dizem, quatro Aniversarios, hu por dia da Circunsisam, outro vespora da Assumpcao da Senhora, o outro por dia dos finados, por sua Alma, e de seus pais, e Avos, saindo sobre sua sepultura co Responso. Libera me Dñe. Quarto aniversario catado por o mesmo dia dos finados por sua Alma, e dos que lxe deixaram os seus bens: este ultimo manda seia ofertada co quarêta paes, que tenhaõ tous alqueires de trigo, mejo almude de vinho, e huã candea de cera de quatro onças.

Fez seu testamento o anno do Snor de 1346. deixando seus bens, que estao em nossa Senhora das Oviacs, e a fonte da Pipa, a certos parentes seus em Morgado com obrigacao destes quatro anniversarios ditos neste Mosteiro, e que dem de esmola pessos tres, cinque siuras, e pello quarto a offerta assim apontada. E que sendo caso, que elles morraõ sem filhos, que o Prior deste Mosteiro possa nomear neste morgado hu dos parentes do dito defunco q lhe parecer com a dita obrigacao. *Al. 34. sa. 6. T. 1. Cap. fol. 221.*



Por o Administrador Duarte da Cunha se descuidar, e auer alguns annos q' nao pagaua 700 rs passos 4. annuversarios foi citado diante do Juiz dos Terrenos e condemnado paguasse por elles 1200 rs avazas de a 300 rs por cada hu' Deuse a Sna' do anno de 1617. e esta no *Al. 3. n.*

**Missas de Braz frz. e de sua mulher.**



Das Almas de Braz frz, e de sua mulher Maria Luis pais do padre Com' Paulo, conego, que foi deste mosteiro, se dizem cad' anno doze missas rezadas de nossa Senhora, huã cada mez, cõ R. sobre suas sepulturas.

Deixarão huas' cazas, com seu quintal a seus herdeiros com obrigacão de pagarem estes doze annuversarios: com esta declaracão, que faltando pessoa de sua geracão, fiquem as ditas casas a este Mosteiro com a dita obrigacão das doze missas. *Al. 34. sa. 6. V. i. Livro das capellas. fol. 221.*

He agora Administrador o Padre Raphael dos Anjos neto dos ditos defunctos. Estas Casas estão este most' por falha do Raphael dos Anjos por declaracão de seu testam' nas verbas dele, q' esta no *Alm. 34. sac. 6. V. i.* E mais auendeu a. An' Pereira pedreiro, com obrigacão de elle, e seus herdeiros mandarem dizer as ditas 12 missas na forma da escriptura q' se fez da dita venda q' esta no *Al. e sac.*

*Este Raphael dos Anjos neto dos ditos defunctos... mandarem dizer as ditas 12 missas na forma da escriptura q' se fez da dita venda q' esta no Al. e sac.*



## Aniuerſarios de Domin- guas Esteues.



Dous Aniuerſarios cantados ſe diſe em cada hum Anno polla Alma de Dominguas Esteues, hu por dia de paſcha, e o outro por dia de todos os ſanctos.

Deixou ſeus bens a ſua filha Maria Anuncia Franca com obrigaçãõ de ſhe mandar dizer eſtes anniuerſarios, e que deſſe de eſmola o que ſhe pareceſſe iuſticia. Eſta a uerba do ſeu teſtamento no *Al. 34. ſa. 6. X. i.*

Eſta ſe meteo depois reliquosa no M.<sup>o</sup> de ſancta Clara deſta ſidade, e por pagar ma- teue eſte M.<sup>o</sup> o ano de 1418. Sica que pagueſſe 20. rs brancos de dez rs ou 200 rs de 3 liuras e m.<sup>o</sup> por cada hu dos anniuerſarios, ou que ſargue os ditos bens ao M.<sup>o</sup> *Al. i. n. 56.*

Outra Sica o anno de 1424. que o M.<sup>o</sup> de S.<sup>a</sup> Clara pague a eſte pelas ditos dous anniuerſarios ſem rs brancos em cada hum anno *N. 57.*

Outra Sentença o anno de 1440. que pague a eſte M.<sup>o</sup> os ditos anniuerſarios, por auer alguns annos, que ſe naõ pagauãõ a razãõ de 50. rs por cada hum *Al. 3. n. 28.* Livro das capellas *fol. 222.*

Agora ſe pagãõ por eſtes anniuerſarios 144. rs e ha muito tempo aſſi ſe pa- gãõ, ſendo aſſi que conforme a poſtura do ordinario ſe da de eſmola de cada hu 300. rs. peſſo que ſe requeria, que aſſi os paguem, ou ſe desobrigue o M.<sup>o</sup> deſſes.

Agora ſe pagãõ por eſtes dous anniuerſarios seiscentos rs conforme hua ſentença, que deu em fauor de ſte maſtr. e da d. ſuncta, e contra a Abbadeca de ſanta Clara, o Doutor Manoel de Souza de Mello, pucdor das capellas o anno de 1620. Eſta ſentença *Alm. 3. n. 123. ſa. 3.* e a hij eſta eſteſtamento q. ſe trou do *Alm. 34. ſa. 6.*







*Missas de Antonio glz. O de Maria sulz.*

**P**ella alma de Antonio Glz se ham de dizer cada anno cinco missas, & por sua molher Maria Luis outras cinco & pela alma de Francisca Dias cinco, & as tres missas do Natal huã dellas por defuncto & as duas por duas defunctas: & quatro por os Fieis de Deos: Estas missas todas se ham de dizer no altar do Convento da Infermaria

*Para cumprimento das quacs deixou deus mil rs de censo em huã casa sita na freg<sup>a</sup> de Sancto Andre na travessa q<sup>a</sup> uai p<sup>a</sup> S. Vte. Bertholameu Poi<sup>z</sup> m<sup>r</sup> em sancta. Marinha tras estas casas a escriu<sup>ta</sup> na desta obrigaç<sup>o</sup> esta no. Alm. 22. n. 62.*

---

**M**issas do P<sup>e</sup> Raphael dos Anjos

ella alma do P<sup>e</sup> Raphael dos Anjos Cura que foy desta freguezia tem este Conuento obrigaç<sup>o</sup> de dizer cem missas rezadas em cada hum anno, a saber cincoenta pella alma do ditto P<sup>e</sup> alem de outras cincoenta q<sup>ia</sup> em sua uida tinha instituido nesse Mosteiro como se ue a folhas 83 deste liuro. As outras cincoenta pellas almas do purgatorio - Pella. e Cem missas deixou duzentos mil rs por sua ues a este Mosteiro para se dizerem por seus bens erendas em quanto o mundo durar na



forma da escriptura que esta no almariz *LI. N.º 21. 37. 12. 211*

**Missas de Antonio Gomes de Abreu.**

ella alma de Antonio Gomes de Abreu Tabaliãõ que foi deste Conuento tem obrigaçaõ este mosteiro de dizer cem missas rezadas cada anno por sua alma, nouenta e cinco pro defuncto e as cinco das chagas pella mesma tençaõ.

*Pera Comprimento destas missas deixou duzentos mil r. para se empregarem em fazenda, com tanto que andem aiure, e Contrato esta em almariz 22.*

**Cappellas de El Rey D. Joã.º 4.º**

ella alma del Rey Dom Joã o quarto se dizem duas Cappellas <sup>de missas</sup> neste Conuento pro defuncto, e dous officios de noue licoes cantados, hum a seis de Nouembro, e outro a sette do mesmo mes :

**Cappella do Principe D. Theodozio.**

ella alma do Principe Dom Theodozio se dis neste Conuento huã Cappella de missas pro defuncto, e hu officio cantado de noue licoes em quatorze de Mayo



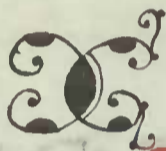


## Cappella da Infante D. Joanna .

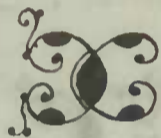


ella alma da Infante Dona Joanna se di-  
huã Cappella de missas pro defuncta, com hu  
officio cantado de noue licoes

E para estas obrigaçes deixou El Rey Dom. Joas o quarto Rey do ditto Prin-  
cepe e Infante trezentos mil rs de renda a este Mosteiro, a saber cento e  
sincoenta mil rs de iuro no almoxarifado da portagem desta Cidade de Lisboa  
e cento e sincoenta mil rs de iuro no almoxarifado da Villa de Abrancs.



## Missas de Gregorio frz de Carualho,



ella alma de Gregorio fernandes de Carua-  
lho se dizem neste Conuento por elle e seus  
defunctos sincoenta missas rezadas, e mais  
duas cantadas ; Por cuja obrigaçao deixou a este Mosteiro oito  
mil rs de iuro no Almoxarifado da tabola de Setuual.







deu pella dita quinta Comprou este Conuento sua quinta na Vila de  
 Lem na Ribena de Coima a Francisco de Brito frate prazo que tam-  
 bem era deste Conuento; E assim mais sua fazenda mistica com a  
 dita quinta que foi de Luis Ribeiro Sobrinho Escrivão da Camara  
 da Villa de Coima, a qual fazenda toda esta applicada para rendimento  
 destas tres Cappellas de missas, e duas missas Cantadas, a quinta de  
 Francisco de Brito frate se comprou no anno de 1670, e a Luis Ribe-  
 ro se comprou no anno de 1671;

---

**Missas de João de Oliveira e sua  
 Molher.**

ella alma de João de Oliveira e de sua  
 molher Ignês Pereira se dizem em este  
 Conuento sincoenta missas pro defunctis.  
 Para oque deixarão ao ditto Conuento Com milis para se em prega-  
 rem em fazenda rendoza que rende sem pera satisficão destas  
 missas: L n.º 22. n.º 66

---

**Missas de M<sup>a</sup> Barboza.**

ella alma de Maria Barboza Irma do P<sup>o</sup>  
 Dom Theotonio das chagas se dizem neste



Conuento doze missas rezadas .

Opera Satisfacão dellas deixou aeste Conuento Sua Morada de Casas em Villa de fronte da Adega que o Mosteiro tem na ditta Villa de frades. Otestamento, e mais papeis porienteses nestas Casas estam no Alm. 22. n. 73. *1740*



## Capella de Dona Catharina Cardim

ellas Almas de Dona En<sup>a</sup> Cardim, & de seu marido Pedro Fialho, & de seu Paj, & de sua Mãe, se disem neste Mosteiro huã Missa cotidiana rezada & em 4 de Julho hum Nocturno com Missa tudo cantado. *me*

*July 10 14*

Elles suffragios deuem ser por acento do Conuento porq<sup>a</sup> naõ ha outro titulo mais que andarem nos Cadernos da Parochia. Deuia o Conuento tomar este acento porque o deixou por seu herdeiro e a sua dispozicao a sepultura q<sup>a</sup> se ha deos na Capella das 11 mil Virgens e os suffragios que l<sup>he</sup> equizessem fazer, como se ve do seu testamento que esta no Alm. 34. <sup>l<sup>o</sup> 3<sup>o</sup></sup> em huã casa com os h<sup>o</sup> da fazenda que nos deixou. No anno de 1740 a os 29 do mez de Julho tratou este conu. os ossos de D. Catharina Cardim na Capp<sup>a</sup> das 11 mil Virgens p<sup>a</sup> a Capp<sup>a</sup> de S<sup>ta</sup> Catharina q<sup>a</sup> l<sup>he</sup> deu inger

pe que p<sup>a</sup> ella e seu marido l<sup>he</sup> sta na meisma Capp<sup>a</sup> e sepultura.







Missas do L<sup>o</sup> Regue da Finsca

Desta Alma do L<sup>o</sup> Regue da Finsca tem este Conuento obrigação para sempre dizer em cada semana tres missas vezadas, q<sup>as</sup> São <sup>cento</sup> Simões e seis cada anno.

Para cumprimento desta obrigação deixou as suas Casas pumar e vinhas q<sup>as</sup> tinha junto da Granja do m<sup>o</sup> Sr. Em Beneficia e duas Covellas mais de vinha junto das do d<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Sr. de q<sup>as</sup> se dir. Sen. Eorio. Alm. 34. l<sup>o</sup> 22.

Missas de D. M<sup>a</sup> de Souza Corte Real

Tem este Conu. obrigação dizer em cada um anno nella Alma de Donna Maria de Souza Corte Real, sin cento missas vezadas.

Deixou para cumprimento desta obrigação suas Casas q<sup>as</sup> tinha no Alde de S<sup>o</sup> m<sup>o</sup> Sr. Forciras a elle, as quaes se aforavam a Manuel Netto Ped<sup>o</sup> Com o foro de cinco mil reis em cada um anno dando de mais pelto de il dominio com mil reis de entrada. Reg. ff. 25. l<sup>o</sup> 28. ff. 328.



## Missas da Sr.<sup>a</sup> Rainha D. M.<sup>a</sup> Sophia de Neuburg.

**P**ella alma da R.<sup>a</sup> D. Maria Sophia de Neuburg, segunda  
mulher q' foi de L. Rey D. Pedro de diem neste Most.<sup>o</sup> tres missas quo-  
tidianas, e a cada p.<sup>a</sup> a sua satisfacão deuo da R.<sup>a</sup> Rey a este Most.<sup>o</sup> con-  
tra e sincoenta mil r.<sup>o</sup> de juro nos rendimentos da Alf. desta Cida-  
de, e em falta delles nos de fora de Barganca, ou nos novos Ci-  
vitos da Cancellaria como consta do Padrao desta m.<sup>a</sup> Am.  
20 feito em 2 de Fev.<sup>o</sup> de 1705. Registada na Cancellaria  
do Rey em 18 de Março do s.<sup>o</sup> anno

## Cappellas de El Rey D. Pedro 2.<sup>o</sup>

Tem neste Most.<sup>o</sup> cinco capp.<sup>as</sup> de missas quotidianas de 366  
missas cada hũa, deuo p.<sup>a</sup> satisfacão 4000 r.<sup>o</sup> de juro  
a saber 3000 nos direitos do sal de setimbal, e 1000 na Alf. desta parte  
como consta do Padrao desta m.<sup>a</sup> Am. 20. feito em 15 de Mayo de 1716. Regis-  
tado na Cancellaria do Rey em 30 de Junho de 1716.



**Memoria de algumas Missas de Administra-  
dores, que se não dizem, por se não saber  
delles, nem das propriedades q' possuem.**

O Anno de 1263 Testamento de João Sociro conego da See desta cidade em que manda  
lhe digão neste Mosteiro deus anniuersarios, hum por esse, outro por sua may; para o q'  
deixa a seu neto João Martim certos bens na Ribeira de Monsalim, que pague por elles  
quatorze marauidis. Esta no **Al. 34. sa. 7. z. 1.** Livro das Capellas. fol.  
**222. v.**

O Anno de 1361: Prestado de hua clausula do testamento de Gonçalo fernandez de Valbon  
pelo qual manda a seus herdeiros, que toda a renda das cazas da Tapa dem a este Mosteiro  
para cantarem Missas por as Almas de seus Avos cujas foras **Al. 34. sa 7. z. 2.** e  
no Livro das cap. fol. **222. v.**

Sentença dada o anno de 1367. contra João Lourenço sobre huas 50. Suuras, que Sache-  
rina fernandes mandou em seu testamento dar a este Mostro em cada hum anno para se  
cantarem por ellas .3. Anniuersarios; que se há de arrecadar dos que trouxerem a quin-  
ta de chelas. faz mais mençã de outros .3. anniuersarios por as almas de Afonso  
fernandes, e de Sancha Annes. **Ibid. z. 3. Cap. fol. 223.**

O Anno de 1473. prestado da instituiçã da capella de sancta Anna que se mudou  
ao capitulo de Dny Mendez de Brito com deus anniuersarios, hum por dia dos San-  
ctos, outro a 3.ª feira do Penthecoste, deixando a seus Administradores bens por onde  
se paguem cada anno 200. r. por elles. **Al. 34. sa. 7. z. 4. Cap. fol. 222. v.**

O Anno de 1379. Hum anniuersario por Venda Leonarda, que iaz em sã Thome,  
onde lhe cantão hua capella, e acende hua alampada; deixou por administrador a Afonso  
Domingues Bochas. **Al. 34. sa. 7. z. 5. Cap. fol. 223.**

O Anno de 1380. Prestado autentico do testamento de Sancha Diaz mulher de



Lourenço Martins de Auelar, em que manda dar cada anno a este Mosteiro 20. Siaras por hum anniuersario dia da Snoza de Marco, por sua asma. E de seus Auos. *Al. 34. sa. 7. z. 6.*

O Anno de 1394. deixou Joanna fernandez hum Olual em Alfundas aos Pa-coeiros de sao Pedro d. Alfama, com condicaõ, que lhe digão quatro anniuersarios, 2. na dita Igreja, e 2. neste Mosteiro; e não comprindo isto, o M<sup>o</sup> aia o dito Olual com a dita obrigaçaõ. *Ibid. z. 7.*

O anno de 1399. Estromento em como o Prior Dom João, e conuento deuaõ a So-po Esteues telheiro, e a sua mulher Maria Nunz a saza do capitulo para el-les, e toda sua geracaõ se enterrarem. *Ibid. z. 8.*

O anno de 1401. Tres-lado da Verba do testamento do mesmo, em q manda lhe digãõ cada anno 45. Missas rezadas, e 5. cantadas, dez por Natal, 10. por Paschoa, 10. por o Spiritu santo, 10. por a Snoza de Agosto. e 10. por os Sanctos, pelos bens de vitz de toda sua 3.ª q manda poruyã sua mulher Maria Nunez em vida, e por morte seu filho, e morto el-se o mais chegado de sua geracaõ, e que sendo extinta fique ao M<sup>o</sup> com a dita obrigaçaõ.

*z. 9.* Treslado de hua dada o anno de 1462. pela qual foi iulgado, que os Her-deiros do dito Sopo Esteues, e de sua mulher paquem ao Mosteiro metade do Vinho, e azei-te, que ouuehem dos bens dos ditos defunctos em cada hum anno pelas ditas 45. Missas re-zadas, e 5. cantadas. *z. 10.*

O anno de 1449. Aluara de auencia feita entre o Doutor Duy fernandez, e o Mosteiro sobre hua capella, e anniuersar. de Maria Reiz; e asentaraõ que pa-quase cada anno em sua vida 750 rs por a dita capella, e anniuers. *z. 11.*

O Anno de 1459. treslado do testamento de Gracia Lopez, com o treslado da par-tilha de sua fazenda, em que manda a Pero Miz conego deste Mosteiro (que dei-xou por Herdeiro, e testamenteiro, e por sua morte, que fique em morgaõ a seu sobrinho Vicente da Raya) que escolha hua casa, e hua courela de Vinha, e que as de ao M<sup>o</sup> para aiuda da 3.ª de seu Pay, e de seus encargos; e que



He cantem cinco anniuersarios por Natal, Paschoa, saõ Joaõ Baptista, Spiritu Sancto, e dia dos Sanctos. Esta sepultado no capitulo *Al. 34 sa. 7*

*Z. 12.*

Anno de 1464. Codicillo de Joaõ Aluiz Prior de sancta Maria do castelo de Torres Vedras, em que deixa huas cazas no bairro dos Escolares freguesia de saõ Thome as hu Henrique Vasques, e seus herdeiros com obrigaçaõ de huã missa officiada em este Mostro. por dia dos Sanctos; e que sayã sobre sua sepultura com seuz, Agua benta, e Incenso. *Z. 13.*

Anno de 1479. Sentença contra Luiz Vaz tabaliãõ sobre a Vinha, e Oliveiras, que deixou Catherinea Annes por hu anniuersario de que se daua so. rã brancos. *Z. 14.*

Testamento de Esteuaõ Lourenco da Gaya em que manda He digaõ hu anniuersario por dia de saõ Joaõ Baptista; e deixou a sua filha Clara o sagar de saõ Miguel, e que pague 3. Liuras por o anniuersario; mas naõ dis o anno. *Z. 15.*





O Conde João Soares de Azevedo deixou a este Mostro vinte mil  
reis de juro na Alfandega do Tabaco desta Cidade, p.<sup>o</sup> 9.<sup>o</sup> Dom  
Felix da Trindade e sua irmã seus sobrinhos os comerem  
em sua vida, e por sua morte ficarem livre m.  
a este Mostro a y mais deixou ao d. S. D. Felix  
hum Relogio de oras de bronze, e por sua morte  
que ficasse a caza de Reliquias deste Mostro esta  
o testam. no Alm. 20



*[Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*



No anno de 1656 a 07 de Mayo se celebrou uma excripta da Venda  
del' eas' na Claustro p' Eu' Carmo do tamanho do de m de Barros, equal elas  
comprou souo' Ray de clauy q' a difazer ofarmis, foy vendida por 350<sup>rs</sup>, com condicao  
q' qual quer de seuy deidi q' se interessar nos d' carnos pagara as offeras. Com Prior D. Luiz dos  
Santos Tabalicao q' foy a excripta foy com Cabral Bolleto. o d' de o d' q' sequit' abay  
xo de casti, na qual estao os ofoy do d' deidi de souo' Ray de clauy, e oje a p' p'ue seu neto Luiz Telles  
q' moia de fronte. Capata da l' q'



